

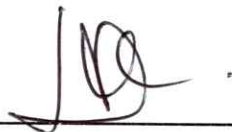
ATENSTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente ao Subsídio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decerto Municipal nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que o **ILÉ AXÉ ALAFIM ABOMIM & OBÁ SABÁ (SOCIAFRO)**, espaço cultural homologado com o Código de Identificação único ou CNPJ nº **27.421.101/0001-92**, representado pelo Sr. **EDJAN GOMES DE LUNA**, entregou a prestação de contas em tempo Hábil, a qual passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e do Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para aprovação Final.

Atenciosamente,



DOLORES CARMEN PRATES BURÉGIO DE LIMA

Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

CHEKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

ELEGIBILIDADE

SOLICITAÇÃO	X
AUTODECLARAÇÃO	XXXX
ATIVIDADE INTERROMPIDA	X
CNPJ / REGULARIDADE DO CPF	XXXX
CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO / CCMEI / DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO OU COLETIVO CULTURAL	X
RG DO RESPONSÁVEL	XXXX
CPF DO RESPONSÁVEL	XXXX
COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL FÍSICO	XXXX
DATAPREV	XXXX
CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO	XXXX
CONTRAPARTIDA	X

DOCUMENTAÇÃO PARA REPASSE DO SUBSÍDIO / EMPENHO

CPF

RG	
CPF	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
DADOS BANCÁRIOS	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (Anexo I)	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	
TERMO DE COMPROMISSO	

CNPJ

CÓPIA ATUALIZADA DO CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);	XX
CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES, ATUALIZADA E LEGÍVEL.	XX
CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, OU DIRETOR(A), ACOMPANHADO DO TERMO DE POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL, OU CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO.	XX
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;	X
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (SEFAZ);	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;	XXXX
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CFR;	XXXX
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	XXXX
DADOS BANCÁRIOS	XXXX
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO I)	X
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	X
TERMO DE COMPROMISSO	

FORMULÁRIO DE ANÁLISE OBJETIVA DE CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **27.421.101/0001-92**

Nome do Representante: **EDJAN GOMES DE LUNA**

CPF: **008.823.784-22**

RG: **5.524.214**

PONTUAÇÃO FINAL

18

PORTE E FINALIDADE ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO (ATÉ 8 PONTOS)

(Priorizando o atendimento a espaços culturais com equipamento físico mais vulnerável.)

0. () EPP - Empresa de Pequeno Porte e ME – Microempresa
2. () MEI – Microempreendedor Individual e Pessoa Física (CPF) – Até 5 Pessoas
3. () Coletivo Cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ) – Mais de 5 Pessoas
8. (X) Associação, Fundação ou Instituto (DEMAIS - 399-9 - Associação Privada | 330-1 - Organização Social (OS) | 306-9 - Fundação Privada) ou cooperativa (DEMAIS - 214-3 – Cooperativa)

SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES (ATÉ 8 PONTOS)

(Especificação precisa do tipo do local utilizado pelo beneficiário)

2. (X) Espaço Virtual de cultura digital, Espaço público ou na Casa do responsável
3. () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado
4. () Espaço Itinerante
5. () Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato
8. () Espaço alugado ou Espaço próprio financiado

PRESENÇA DE ATIVIDADE CULTURAL TRADICIONAL, OFERTADA A COMUNIDADE EM 2019. (6 PONTOS)

(Realização de ação distintas executadas e presença em ciclo tradicional)

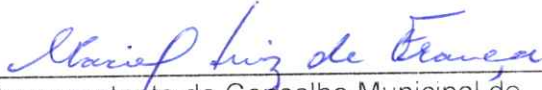
0. () Até 1 Ação
1. () 2 ações
2. () 3 ações
4. () 4 ações
6. (X) 5 ou mais

CARACTERÍSTICAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO FÍSICO (ATÉ 3 PONTOS)

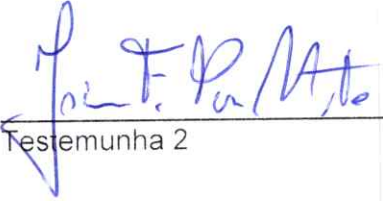
(Finalidade prática de funcionamento do local utilizado pelo beneficiário)

0. () Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.
2. (X) Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.
3. () Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.


Representante Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer


Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro - CMPC


Testemunha 1


Testemunha 2

Limoeiro, 06 de Novembro de 2020

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Por meio deste, a (o) **ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)** de CNPJ ou Código de Identificação Único nº **27.421.101/0001-92** com sede no município de Limoeiro / Pernambuco, tendo como representante o Sr. (a) **EDJAN GOMES DE LUNA**, de CPF nº **008.823.784-22**, residente na **MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 – JUA – LIMOEIRO/PERNAMBUCO**, conforme previsto no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, venho solicitar junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, o benefício do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Informo possuir Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura:

Nome do Sistema	Identificação
Cadastro Cultural de Limoeiro	427/2020

Visando o recebimento do Auxílio Emergência para os Espaços Culturais, concordo com os seguintes termos e condições:

X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia de COVID 19, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020

X	Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal, em todo território nacional, e que não irei requerer esse mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão, pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no § 3º do artigo 7º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro ao solicitar o recebimento do subsídio mensal, previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, que represento um espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, tendo sido reconhecido e delegado, por, no mínimo, 4 membros ou 30% dos membros, dos dois o que for o maior, para tal função de representatividade.
X	Declaro que estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas no Cadastro Cultural de Limoeiro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
X	<p>Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural possui espaço físico comprovadamente reconhecido para o desenvolvimento das suas atividades.</p> <p>Anexe um Comprovante e Registre o nome completo do mesmo, o bairro, o ponto de referência, município e Estado. Exemplo: <i>Centro Cultural Ministro Marcos Vinicius Vilaça – Praça da Bandeira, s/n – Centro – Limoeiro/PE</i></p> <p>Endereço: <u>MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 – JUA – LIMOEIRO/PERNAMBUCO</u></p>
<p>Caso se enquadre no item anterior, indique:</p> <p>Situação do Local utilizado para desenvolver sua atividade.</p> <p>(X) Espaço Virtual de Cultura Digital, Espaço Público ou na Casa do responsável () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado () Espaço Itinerante () Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato () Espaço alugado ou Espaço próprio financiado</p> <p>Ações desenvolvidas no espaço físico.</p> <p>() Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural. (X) Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo. () Espaço onde desenvolve ações multiartísticas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.</p>	
X	Declaro que estou ciente que, caso as informações por mim declaradas e os documentos por mim apresentados no Cadastro Cultural de Limoeiro, sejam falsos, responderei processo por ter incorrido em crime previsto nos artigos 171 e 299 do Decreto 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

X	Estou ciente que todos os termos e regramentos para o repasse do Subsídio Mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, estarão contidos no decreto de regulamentação a ser publicado pelo Município de Limoeiro.
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Limoeiro, 07 de outubro de 2020



ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)

EDJAN GOMES DE LUNA

CPF nº 008.823.784-22

(81) 9 8366-8011

E-mail: sociafro@yahoo.com

AUTODECLARAÇÃO

(Conforme Modelo do Anexo II do Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)**

Nome Fantasia ou Nome Artístico: **ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **27.421.101/0001-92**

Endereço do Espaço Físico (caso haja): **MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 – JUA – LIMOEIRO/PERNAMBUCO**

Município: **LIMOEIRO**

Unidade da Federação: **PERNAMBUCO**

Nome do Representante: **EDJAN GOMES DE LUNA**

CPF: **008.823.784-22**

RG: **5.524.214**

Data/Local de expedição: **14/10/2015 / SDS/PE**

Endereço Residência: **MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 – JUA – LIMOEIRO/PERNAMBUCO**

Declaro, para os devidos fins, que o espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, atuou social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores a data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2018	- Festividades relacionadas a Xangô, o Orixá da Casa - Atividades de assistencialismo a comunidade
Julho/2018	- Atividades Festivas relacionadas a Oxum - Atividades de assistencialismo a comunidade
Agosto/2018	- Atividades Festivas relacionadas ao Orixá Exu e das Entidades Quimbanda - Atividades de assistencialismo a comunidade
Setembro/2018	- Reunião Interna da Casa - Atividades de assistencialismo a comunidade

Outubro/2018	- Festa de Ibeje e Oxalá - Atividades de assistencialismo a comunidade
Novembro/2018	- Comemoração a Ancestralidade e a Iansã - Atividades de assistencialismo a comunidade
Dezembro/2018	- Atividades Festivas relacionadas ao Orixá Iemanjá - Atividades de assistencialismo a comunidade
Janeiro/2019	- Festa de Xangô e Obaloaiê - Toré de Caboclo - Atividades de assistencialismo a comunidade
Fevereiro/2019	- Festa para Iemanjá - Toque de Jurema - Atividades de assistencialismo a comunidade
Março/2019	- Festa de Jurema - Atividades de assistencialismo a comunidade
Abril/2019	- Comemoração a Ogum e Odé - Atividades de assistencialismo a comunidade
Maio/2019	- Festa das Iabás e Pretos Velhos - Atividades de assistencialismo a comunidade
Junho/2019	- Festividades relacionadas a Xangô, o Orixá da Casa - Atividades de assistencialismo a comunidade
Julho/2019	- Atividades Festivas relacionadas a Oxum - Atividades de assistencialismo a comunidade
Agosto/2019	- Atividades Festivas relacionadas ao Orixá Exu e das Entidades Quimbanda - Atividades de assistencialismo a comunidade
Setembro/2019	- Reunião Interna da Casa - Atividades de assistencialismo a comunidade
Outubro/2019	- Festa de Ibeje e Oxalá - Atividades de assistencialismo a comunidade
Novembro/2019	- Comemoração a Ancestralidade e a Iansã - Atividades de assistencialismo a comunidade
Dezembro/2019	- Atividades Festivas relacionadas ao Orixá Iemanjá - Atividades de assistencialismo a comunidade
Janeiro/2020	- Festa de Xangô e Obaloaiê - Atividades de assistencialismo a comunidade
Fevereiro/2020	- Atividades internas - Atividades de assistencialismo a comunidade
Março/2020	- Atividades de assistencialismo a comunidade
Abril/2020	ATIVIDADE INTERROMPIDA

Maio/2020

ATIVIDADE INTERROMPIDA

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Limoeiro, 07 de outubro de 2020



ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)

EDJAN GOMES DE LUNA

CPF nº 008.823.784-22

(81) 9 8366-8011

E-mail: sociafro@yahoo.com

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Nome do Espaço Cultura: **ILÉ AXÉ ALAFAFIN ABOMIM E OBA SABA (SOCIAFRO)**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **27.421.101/0001-92**

Nome do Representante Legal: **EDJAN GOMES DE LUNA**

Título da Ação Proposta: **OFICINA DE ADEREÇO PARA MATRIZ AFRICANA**

Classificação Indicativa:

Livre	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
X					

Valor Mensurável da Contrapartida: **R\$ 1.100,00**

PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA	
ÍNICIO: 01/JANEIRO/2021	TERMINO: 31/JANEIRO/2021

TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA	
<input checked="" type="checkbox"/> Oficina	<input type="checkbox"/> Palestra
<input type="checkbox"/> Whorkshop	<input type="checkbox"/> Apresentação Artística Cultural
<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Exposição
<input type="checkbox"/> Doação de Bens Culturais	<input type="checkbox"/> Seminário
<input type="checkbox"/> Cessão Temporária de Bens	<input type="checkbox"/> Oferta de Serviço
<input type="checkbox"/> Outras	

Em caso de outras, especifique a ação de contrapartida

PÚBLICO ALVO DA AÇÃO	
<input type="checkbox"/> Estudantes da Escola Pública	Em caso de outras, especifique aqui quem será o público alvo.
<input checked="" type="checkbox"/> Comunidade em Geral	
<input type="checkbox"/> Gestão Pública	
<input type="checkbox"/> Outras	

CASO HAJA, ESPECIFICAMENTE ONDE PRETENDE REALIZAR SUA AÇÃO (Exemplo: Escola Z ou Comunidade Tal, com atividade em no espaço Y)
CENTRO CULTURAL MINISTRO MARCOS VINICIOS VILACA – LIMOEIRO/PE

QUANTIDADE ESTIMADA DE PÚBLICO A SER BENEFICIADO PELA AÇÃO**20 PESSOAS****DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Realizar uma Oficina referente a confecção dos paramentos tradicionais das religiões de matrizes africanas, tais como: colares, pulseiras e outros. Na ocasião a oficina visa atender cerca de 20 pessoas, sendo destinada a comunidade em geral. Serão duas horas de trabalho desenvolvido junto aos alunos. Além da atividade prática também haverá dinâmicas de interação, bem como roda de conversa em torno da cultura das matrizes africanas.

DETALHAMENTO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	OFICINEIRO	2	R\$ 80,00	R\$ 320,00
02	TRANSPORTE DO OFICINEIRO	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
03	MATERIAL PARA OFICINA (Missangas, Nilon, Búzios, Cristais, Firmas e outros)	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
			Valor Total:	R\$ 1.100,00

Limoeiro, 10 de novembro de 2020.



ILÉ AXÉ ALAFAFIN ABOMIM E OBA SABA (SOCIAFRO)**EDJAN GOMES DE LUNA**

CPF Nº 008.823.764-22

CONTATO: (81) 9 8366-8011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.421.101/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2010	
NOME EMPRESARIAL ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO R DO JUA	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.700-000	BAIRRO/DISTRITO JUA	MUNICÍPIO LIMOEIRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 9431-7835		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2020 às 15:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ESTATUTO DA SOCIEDADE BENEFICENTE MISTA DA CULTURA
AFRO BRASILEIRA DE LIMOEIRO – ILÉ AXÉ ALAFIN ABOMIM –
(SOCIAFRO) - LIMOEIRO-PE**

CAPÍTULO I

DO NOME, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art.1º - É uma Associação Civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situada na Rua do Juá nº122, no Bairro do Juá, no município de Limoeiro-PE. Foro e comarca de Limoeiro-PE, que será regido pelo estatuto e demais Leis aplicáveis.

- a) A Associação não remunera quaisquer membro de sua Diretoria e Conselho Fiscal.
- b) A Associação proíbe discriminação de raça, sexo e credo religioso.
- c) A Associação não é de caráter político ou partidário, mais sim de caráter Sócio-Cultural, Ambiental e Religioso.

Art.2º - 1º A Associação objetiva o fortalecimento e a organização da Cultura Afro Religiosa, para resgatar o aperfeiçoamento da cultura em Limoeiro, desenvolvendo formas de conscientização e cooperação que ajudem na preservação da mesma em nossa cidade. Formas essas que virão na formação de Afoxés e Maracatus, Grupos Teatrais, Criação de Museus, e toda e qualquer forma que vier a fortalecer à Cultura Afro de nossa cidade.

2º Contribuir para a organização de movimentos voltados para preservação Afro Cultural e Sócio Ambiental em nossa cidade.

3º A Associação promoverá pesquisas dos seus reais problemas.

4º A Associação integrará a comunidade a garantir os direitos da entidade junto ao poder público, principalmente as questões e atendimento as necessidades de educação, saúde, habitação, transporte, segurança e lazer.

5º Defender crianças, adolescentes, idosos e portadores com deficiências, buscando apoio que atendam os mais carentes em parceria com poder público e privado.

Art.3º - 1º A Associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas sem perder sua individualidade e poder de decisão.

2º Promover encontros, palestras, caminhadas, fóruns, viagens, visando a busca de mais conhecimento e apresentar, discutir temas do interesse sócio cultural da população, da comunidade e do município.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Egídio Luna
Egídio Luna
Presidente

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art.4º - Serão admitidos como Associados, todos os membros que fizerem parte do ILÉ AXÉ ALAFIN XANGÔ ABOMIM & IEMANJÁ OBÁ SABÁ e do CENTRO ESPÍRITA CABOCLO ARARIBÓIA e todos aqueles que simpatizarem com a causa independentes de cor, credo religioso e condição social, maiores de 18 anos, que queiram fortalecer os interesses sócio-cultural e Afro Religioso da Cidade.


1º. A Admissão do associado deverá ser deliberada pela Assembléia Geral.

2º. Para deliberações relativas a admissão de associado é exigido o voto de aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléias especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

3º. O associado que infringir as disposições deste estatuto estará sujeito as seguintes sanções :

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão para os reincidentes em infração punida com advertência;
- c) Exclusão para os reincidentes em infração com suspensão;
- d) Ausência em três reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará no desligamento do associado;
- e) A Assembléia Geral decidirá quanto a sanção aplicada ao associado infrator, que deverá ser comunicado por escrito desta decisão no prazo de 05(cinco) dias úteis da data da realização da referida assembléia;
- f) Da decisão que decretar a sanção, caberá sempre recurso à Assembléia Geral, que poderá ser interposto no prazo de 05(cinco) dias úteis, contando da data do recebimento da decisão pelo associado;
- g) O recurso interposto deverá ser apreciado na próxima reunião da Assembléia Geral, quando também deverá ser proferido decisão final;
- h) A exclusão de associado dar-se-á também a pedido do mesmo, através de carta ao presidente.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE


Eduardo Gomes de Luna

Sylvia Vieira de Melo Arruda

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art.5º - São Direitos dos Associados :

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios concedidos pela associação;
- b) Votar e ser votado para qualquer cargo ou função;
- c) Participar das Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- d) Consultar todos os livros e documentos da associação, quando sentir necessidade;
- e) Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- f) Convocar Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;
- g) Desligar-se da Associação quando lhe convier, através de comunicação escrita.


Parágrafo Único – O associado que aceitar qualquer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado.

Art. 6º - São deveres do Associado :

- a) Observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações pela Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
- b) Cumprir os compromissos assumidos pela Assembléia;
- c) Efetuar as mensalidades no valor de 1% do salário mínimo vigente, decidido e aprovado na Assembléia Geral;
- d) Respeitar os compromissos assumidos pela entidade;
- e) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da entidade;
- f) Comparecer as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias;
- g) Os serviços prestados a entidade pelos associados, inclusive em cargos de direção, são inteiramente gratuitos.

Parágrafo Único - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE



Edjar Gomes de Luna
Presidente

Sylvia Vieira de Melo Arruda

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, DA ASSOCIAÇÃO, DA DIRETORIA E
COMPOSIÇÃO

Art. 7º - A Associação será constituída da seguinte forma :

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Art.8º - A Assembléia Geral é órgão supremo da entidade e será constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

1º. Nenhuma decisão em matéria de competência da Associação, poderá ser tomada isoladamente por membro da Associação inclusive por seu Presidente.

2º. As Assembléias são públicas e abertas à presença de todos os associados, razão pela qual deverão ser amplamente divulgadas, concedendo-lhes o direito de votar aos participantes.

3º. Todas as decisões das Assembléias Gerais deveram ser registradas em Ata assinada por todos os presentes.

Art.9º - Compete privativamente a Assembléia Geral :

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Aprovar as contas;
- IV. Alterar o Estatuto.

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se refere os incisos II e IV exigido o voto de aprovação de 2/3 dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art.10º - A Associação reunir-se-á na Assembléia Geral, Ordinariamente, a cada trimestre, ou extraordinariamente, sempre que houver matérias urgentes, não previsíveis de apreciação e deliberação pela Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo Único - Para as deliberações em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária é exigida a maioria absoluta dos associados em primeira convocação e o voto de aprovação de 2/3 dos presentes, e de 1/3 dos associados em segunda e terceira convocações e o voto de aprovação dos presentes.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjan Gomes de Luna
Edjan Gomes de Luna
Presidente

Art.11º - Compete à Assembléia Geral Ordinária :

- a) Eleger e empossar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Estabelecer o valor da contribuição mensal do Associado;
- c) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- d) Apreciar e votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;
- e) Apreciar e aprovar os regimentos internos que venham ser elaborados.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.12º - A Diretoria Executiva compõem-se de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro, Diretor Jurídico, 2(dois) Diretores de Recursos Financeiros, 1(um) Diretor de Recursos Humanos e 1(um) Diretor de Relações Sociais.


Art.13º - Compete à Diretoria Executiva :

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assembléia Geral;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho da Associação, submetendo-o à apreciação Assembléia Geral;
- c) Coordenar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Assembléia Geral.
- d) Propor a criação de Grupos de Trabalho, Comissões ou Departamento para coordenar atividades específicas, quando for o caso;
- e) Propor através da assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados;
- f) Fixar através de Assembléia Geral taxas destinadas a cobrir despesas operacionais;
- g) Apresentar à Assembléia Geral o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art.14º - A Diretoria se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em Ata, num livro próprio, todas as decisões tomadas, sendo assinada por todos os presentes.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda


Edjan Gomes de Luna
Presidente

Art.15º - Compete ao Presidente :

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- b) Delegar poderes;
- c) Representar oficialmente ou juridicamente a associação;
- d) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo em caixa;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- f) Assinar Atas e outros documentos da Associação;
- g) Assinar juntamente com Tesoureiro, Cheques, abrir e movimentar contas bancárias, ordens de pagamento e outros documentos de igual natureza.

Art.16º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente na sua falta ou impedimento provisório.

Art.17º - Compete ao Secretário:

- a) Substituir o Presidente e Vice-Presidente na falta ou impedimento dos mesmos;
- b) Lavrar ou mandar lavrar Atas das reuniões de Diretoria e das Assembléias Gerais, mantendo os respectivos livros sob sua responsabilidade;
- c) Fazer ou mandar fazer a correspondência, relatórios, livros e outros documentos;
- d) Organizar os arquivos, mantendo-os sob sua guarda.

Parágrafo Único – Compete ao Vice-Presidente substituir o Secretario na sua falta ou impedimento provisório.

Art. 18º - Compete ao Tesoureiro :

- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário em banco, designado pela Diretoria;
- b) Elaborar e apresentar balancetes mensais e anual da Associação;
- c) Submeter os balancetes à apreciação do Conselho Fiscal;
- d) Proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- e) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, abertura de contas bancárias, ordens de pagamento e demais documentos contábeis;
- f) Fazer a escrituração do livro auxiliar de caixa, dando seu visto e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- g) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, quando for o caso.

Parágrafo Único - Compete ao Diretor Jurídico: representar essa instituição junto aos poderes deliberativos.

- Compete ao Diretor de Relações Sociais; desenvolver o trabalho social e educativo a todos os membros desta associação.

Sylvia Vieira de Melo Arruda

OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjan Gomes de Luna
Edjan Gomes de Luna
Presidente

- Compete aos Diretores de Recursos Financeiros; apresentar projetos elaborados pela entidade a qualquer empresa pública ou privada, a fim de promover a cultura Afro em nossa cidade;

DO CONSELHO FISCAL

Art.19º - O Conselho Fiscal será formado por três membros Efetivos e três membros Suplentes, eleitos por um mandato de quatro anos, juntamente com a Diretoria Executiva. Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos por mais de um período.

Art.20º - Cabe ao Conselho Fiscal :

- a) Fiscalizar todas as atividades da Associação, examinando todos os documentos que julgar necessário;
- b) Examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual;
- c) Levar à Assembléia Geral qualquer dúvida ou questionamento, cabendo a este a tomada de decisão.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art.21º - As Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta, secreta, na Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim. A eleição da Diretoria dar-se-á por votação direta e aberta quando na hipótese de Chapa Única.

Art.22º - A Diretoria Executiva criará uma Comissão Eleitoral com uma antecedência mínima de 25 dias, constituída de três associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito, com a finalidade de:

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjair Gomes de Luna
Edjair Gomes de Luna
Presidente

- a) Elaborar as instruções gerais da eleição;
- b) Elaborar os modelos das cédulas;
- c) Organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- d) Controlar a votação;
- e) Apurar os votos;
- f) Afixar o resultado da eleição;
- g) Dar posse aos eleitos.

Art.23º - A Assembléia Geral referida no Art.15º deverá ser convocada por edital, com antecedência mínima de 15(quinze) dias antes da eleição. O edital especificará a natureza das eleições. O local, dia e hora da realização da mesma.

Art.24º - Concluídos os trabalhos do pleito, inclusive com a entrega de todos os documentos e materiais utilizados à Diretoria, a Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

Art.25º - As eleições para os cargos eletivos serão realizadas a cada quatro anos.

1º. Só poderá participar de chapas como candidatos na eleição, os associados em dia com as suas mensalidades e demais obrigações perante a entidade.

2º. Os membros eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, tomarão posse imediatamente na mesma Assembléia.

3º. No caso de empate de duas ou mais chapas, é vitoriosa nas eleições na Diretoria e Conselho Fiscal, e decidida no 2º turno, cabendo a comissão eleitoral marcar a nova data das eleições.

Art.26º - O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal terá duração de quatro anos com direito a reeleição por mais um mandato.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO

Art.27º - O patrimônio da entidade será constituído de:

- a) Benfeitorias, terrenos e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela organização;
- b) Instrumentos de som no geral e outros equipamentos que forem adquiridos pela entidade;

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjan Gonçalves de Luna
Presidente

- c) Auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;
- d) Receitas provenientes da prestação de serviços;
- e) Contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO

Art.28° - A Associação será dissolvida, por vontade dos associados manifestada na Assembléia Geral, expressamente convocada para este fim.

Art.29° - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuído entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.30° - Fica designado o fórum desta cidade de Limoeiro para quaisquer problemas de ordem judicial que envolva esta associação.

Art.31° - O presente estatuto só poderá sofrer alterações em Assembléia Geral que conte com a presença de pelo menos 50% mais um associado na primeira convocação; 30% na segunda convocação; 20% na terceira convocação.

Art.32° - Em caso de afastamento do Presidente e do Vice-Presidente por tempo indeterminado cabe ao Conselho Fiscal solicitar do 1° Secretário em exercício convocação de eleições diretas e secretas da associação.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjair Gomes de Luna
Edjair Gomes de Luna
Presidente

Parágrafo Único – Cabe ao 1º Secretário em exercício comunicar aos membros através de edital ou outros meios de comunicação, as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

Art.33º - No caso da Diretoria ficar sem Secretário cabe ao Presidente, escolher entre os Associados dois Secretários e dá posse.

Art.34º - No caso do Conselho Fiscal se dissolver, cabe ao Presidente, escolher seis Associados e apresenta-los em Assembléia ordinária para serem referenciados.

Art. 35º - Caso a Diretoria fique sem Tesoureiro, cabe ao Presidente, escolher entre os membros do Conselho Fiscal e efetivos e suplentes, o 1º e 2º Tesoureiro e dá posse.

Art.36º - A primeira eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dar-se-á logo depois de aprovado o Estatuto e subscrito pelos sócios fundadores.

Art.37º - A posse dos eleitos dar-se-á 15 dias após a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

Art.38º - O mandato é de 4 anos conforme está no Art.26 do Capítulo VI da Eleição e Posse dos Eleitos.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário elegerá uma Comissão Eleitoral, que se encarregará de organizar o Processo da Eleição da associação e se responsabilizará por 6 meses pelos resultados da Eleição.

Art.39º - É proibida a remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como bonificação ou vantagem a dirigentes, mantedores ou associados.

Art.40º - A contabilidade da associação será feita de acordo com as leis e normas vigentes e tanto ela como os demais registro obrigatórios deverão ser mantidos em ordem e em dia.

Parágrafo Primeiro – Para tanto a Associação deverá ter os livros e registros necessários ou exigidos por lei.

Parágrafo Segundo – O exercício financeiro da Associação terminará no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjan
Edjan Gomes de Luna
Presidente


Art.41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Art.42º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral, extraordinária, entrando em vigor na data da sua aprovação ficando revogada todas as disposições em contrário.

Limoeiro(PE), 02 de Janeiro de 2009.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE




Edjar Gomes de Luna
Presidente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO LIMOEIRO/PE
Reconheço a(s) Firma(s) de Edjar Gomes de Luna

Limoeiro-PE de 02 de Jan de 2009
Em testemunho da verdade
Cláudia Rocha

Eveline Santoianni - 1ª Subst.
 Maria Angela T. de Moura - 2ª Subst.
 Cláudia Rocha R. Santoianni - Esc. Autorizada
 Alice Nunes de Amorim - Esc. Autorizada

TEL: (81) 3628-0099

AID059725

EMOLUMENTOS R\$
TSNR R\$
TOTAL R\$

ABW077420
ANOREG-PE
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO RESOL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
de Registro

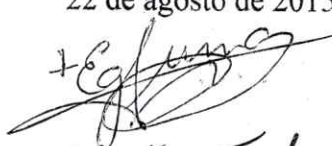
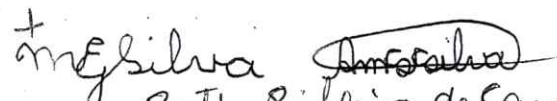
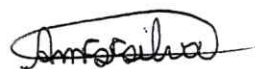
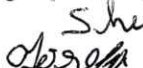
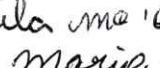



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Vigário Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE
CEP 55.700-000 - Telefax: (081) 628-0099
Título protocolado sob nº 3663, no Li-
vro A - 03 REGISTRADO no Livro B-RPI sob
nº. 252, nesta data, o que certifico e
dou fé.

Limoeiro, 27 abril 2010.
Cláudia Rocha
Oficial / Substituto do RTD

PASTA	Documento nº... 135.....
Nº 014.	REG DE TITULOS E DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS
REFERENTES AO DESLIGAMENTO DE ALGUNS MEMBROS FALTANTES DA
MESA DIRETORA REALIZADA NA SOCIEDADE BENEFICENTE MISTA DA
CULTURA AFRO BRASILEIRA DE LIMOEIRO/PE DO ANO DE 2015 – ILÉ AXÉ
ALAFIM ABOMIM & OBÁ SABÁ (SOCIAFRO) CNPJ Nº 27.421.101/0001-92

Nos dias 23/05/2015 (vinte e três do mês de maio de dois mil e quinze) – 20/06/2015 (vinte do mês de junho de dois mil e quinze) – 25/07/2015 (vinte e cinco de julho de dois mil e quinze) – 22/08/2015 (vinte e dois de agosto do ano de dois mil e quinze) foram realizadas reuniões da Assembleia na sede da Sociafro, localizada no endereço Rua do Juá cento e vinte e dois, Bairro do Juá, município de Limoeiro, estado de Pernambuco. Onde foi registrada nas noites de reunião a presença do presidente Edjan Gomes de Luna, do conselheiro fiscal efetivo Maria Ester Gomes da Silva, do conselheiro fiscal suplente Josefa Maria da Silva; os demais membros que compõem a mesa diretora faltaram às três reuniões sem dar quaisquer justificativas: Eudes Cavalcante Pinto o vice-presidente, Syrleide Maria Jose da Silva primeira secretaria, Eduardo Henrique Ribeiro Gomes vice-tesoureiro, Sylvia Vieira de Melo Arruda diretora jurídica, Natalia Pereira Salgado diretora de recursos financeiros, Maria do Socorro Mendes diretora de recursos financeiros, José Aureliano da Silva diretor de recursos humanos, Ismael Antônio de Araújo conselheiro fiscal efetivo, Natalício Jose Barbosa conselheiro fiscal suplente e Ana Maria Bernardo da Silva conselheira fiscal suplente. A mesma foi registrada em ata, pelo presidente deixando ciente que os membros faltantes à reunião estão desligados da associação de acordo com as normas vigentes no estatuto da entidade. Artigo 4º paragrafo 3 letra d “Ausência em três reuniões consecutivas sem justificativas, implicarão no desligamento da Associação.” – Artigo 33º “No caso do Diretório ficar sem secretário cabe ao presidente escolher entre os associados dois secretários e da posse.” – Artigo 34º “No caso do conselheiro fiscal se dissolver, cabe ao presidente escolher seis associados e apresentá-los em assembleia ordinária. Para serem referenciados.” – Artigo 35º “Caso a diretoria fique sem tesoureiro, cabe ao presidente escolher entre os membros do conselho fiscal efetivo e suplentes, o primeiro e segundo tesoureiro e dá posse.” Por falta de membros suficientes para compor a mesa diretora e para com esta dar continuidade a Assembleia, ficarão suspensas todas as atividades da associação até ser constituída uma nova mesa diretora onde as pessoas que nela estiverem estejam prontificadas a exercer seus deveres constituídos nas normas vigentes no estatuto da entidade. Estavam presentes alguns membros do terreiro e futuros associados. Sem mais a declarar a reunião foi encerrada pelo presidente Edjan Gomes de Luna, que lavrou á presente ata em cartório, após ser lida e apresentada, segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Limoeiro 22 de agosto de 2015.

 +  + 
Arthur Felipe da S. Santos Delora Gomes de Luna
Shila ma da Silva
Isabelma Paula da Silva   +  +  + 

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA ORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DE
ALGUNS MEMBROS DA MESA DIRETORÁ REALIZADA NA SOCIEDADE
BENEFICENTE MISTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DE LIMOEIRO/PE
DO ANO DE 2018 – ILÉ AXÉ ALAFIM ABOMIM & OBÁ SABÁ (SOCIAFRO)
CNPJ Nº 27.421.101/0001-92

Ata de Reunião da Assembleia Ordinaria para Alteração de Alguns Membros Faltantes da Mesa Diretora foi realizada no dia 03/02/2018 (dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito) com início às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Sociafro situada na Rua do Juá, número cento e vinte e dois, no Bairro do Juá, no município de Limoeiro-PE. Iniciando a reunião fez uso da palavra o Srº Presidente Edjan Gomes de Luna conhecido na comunidade como Pai Jan, que relatou o presente problema de falta de interesse de alguns dos antigos membros da mesa diretora, que por este motivo não estava conseguindo concluir as atividades da Sociafro. Aproveitando o ensejo o Srº Presidente estendeu o convite a alguns membros da comunidade para que assim pudessem compor as cadeiras vagas da mesa diretora. Com a aceitação dos convites a mesa diretora da Sociafro volta a ficar completa, passando assim a partir da presente data a mesa diretora da Sociafro segue composta pelos seguintes membros: Edjan Gomes de Luna (Presidente), Maria Ester Gomes da Silva (Vice-Presidente), Sheila Maria da Silva (Secretaria), Daiane Maria da Silva Santana (Vice Secretaria), Gustavo Rodrigues de Siqueira (Tesoureiro), Anderson Manoel de Souza Silva (Vice Tesoureiro), Magda Erika Lopes Pereira da Silva (Diretora Jurídica), Elisângela Maria Nunes da Silva (Diretora de Relações Sociais), Josefa Maria da Silva (Conselheira Fiscal Efetiva), Ruth Ribeiro de Souza (Conselheira Fiscal Efetiva), Arthur Felipe da Silva Santos (Conselheiro Fiscal Efetiva), Jozelma Paula da Silva (Conselheira Fiscal Suplente), Debora Gomes de Luna (Conselheira Fiscal Suplente), Lucicleide do Nascimento Costa (Conselheira Fiscal Suplente). Passando a partir de agora as Diretorias de Recursos Humanos e Financeiros a se fundirem com a Diretoria de Relações Sociais. Aproveitando o momento foi relido o Estatuto perante os novos componentes da mesa diretora. Após o Estatuto ser lido e apresentado aos novos membros da mesa diretora os mesmos foram empossados. Não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente encerrou a reunião às 21:00 (vinte e uma horas). A presente ata após lida e aprovada foi assinada por todos os membros da mesa diretora e lavrada em cartório. Limoeiro 03 de fevereiro de 2018.

+ ~~Edjan Gomes de Luna~~ Edjan Gomes de Luna
+ ~~Maria Ester Gomes da Silva~~ Maria Ester Gomes da Silva
+ ~~Sheila Maria da Silva~~ Sheila Maria da Silva
+ ~~Daiane Maria da Silva Santana~~ Daiane Maria da Silva Santana
+ ~~Gustavo Rodrigues de Siqueira~~ Gustavo Rodrigues de Siqueira
+ ~~Anderson Manoel de Souza Silva~~ Anderson Manoel de Souza Silva
+ ~~Magda Erika Lopes Pereira da Silva~~ Magda Erika Lopes Pereira da Silva
+ ~~Elisângela Maria Nunes da Silva~~ Elisângela Maria Nunes da Silva
+ ~~Josefa Maria da Silva~~ Josefa Maria da Silva
+ ~~Ruth Ribeiro de Souza~~ Ruth Ribeiro de Souza
+ ~~Arthur Felipe da Silva Santos~~ Arthur Felipe da Silva Santos
+ ~~Jozelma Paula da Silva~~ Jozelma Paula da Silva
+ ~~Debora Gomes de Luna~~ Debora Gomes de Luna
+ ~~Lucicleide do Nascimento Costa~~ Lucicleide do Nascimento Costa

DURAÇÃO DE MANDATO: 04 ANOS

Diretoria Executiva

Presidente: Edjan Gomes de Luna
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 5524214 SSP/PE
CPF: 008.823.784-22
Título de Eleitor: 546750408/92 Zona: 24 Seção: 41
Endereço: Rua do Juá, nº122, Bairro Juá, Limoeiro/PE

Vice-Presidente: Maria Ester Gomes da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: A.D.S. Agente de Desenvolvimento Social
RG: 1.728.060 SSP/PE
CPF: 216.925.804-34
Título de Eleitor: 10863900876/76 Zona: 24 Seção: 64
Endereço: Conj. Resid. Artur Correia de Oliveira, nº11, Bairro Juá
Limoeiro/PE

Secretária: Sheila Maria da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Diarista
RG: 6516139 SDS/PE
CPF: 307.536.798-25
Título Eleitor: 0561635808/41 zona: 024 seção:0093
Endereço: Rua Margaria Xavier Ferreira nº 137, Bairro N. Sra. de
Fatima, Limoeiro/PE

Vice-Secretária: Daiane Maria da Silva Santana
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Balconista
RG: 9.001.270 SDS/PE
CPF: 071.509.984-10
Título Eleitor: 0848050208/17 Zona: 024 Seção: 0099
Endereço: Rua Margaria Xavier Ferreira nº 137, Bairro N. Sra. de
Fatima, Limoeiro/PE

Tesoureiro: Gustavo Rodrigues de Siqueira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Auxiliar Administrativo
RG: 7296705 SDS/PE
CPF: 094.803.654-05
Titulo Eleitor: 079008850825 Zona: 100 Seção: 0578
Endereço: Rua do Juá, nº122, Bairro Juá, Limoeiro/PE

Vice-Tesoureiro: Anderson Manoel de Souza Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Operador de Maquina Industrial
RG: 9.445.179 SDS/PE
CPF: 126.850.484-05
Titulo Eleitor: 091137520876 zona: 020 seção:0161
Endereço: Lot. Fernando Lobo Q. L Lote, nº 34 Bairro Centro Lagoa do Carro/PE

Diretora Jurídica: Magda Erika Lopes Pereira da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Auxiliar Administrativo
RG: 5852772 SSP/PE
CPF: 038.723.424-10
Titulo Eleitor: 055307920825 zona: 024 seção: 0057
Endereço: Rua Josefa Poroca da Cunha nº 192, Bairro Jose Fernandes Salsa, Limoeiro/PE

Diretora de Relações Sócios: Elisângela Maria Nunes da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora e Técnica em Enfermagem
RG: 5100786 SSP/PE
CPF: 024.375.084-65
Titulo de Eleitor: 045686000892 zona: 024 seção: 0070
Endereço: Rua Cinco nº 106, Bairro Cohab Nova Limoeiro /PE

DURAÇÃO DO MANDATO: 04 ANOS

Conselho Fiscal Efetivo e Suplente

Conselheira Fiscal Efetiva: Josefa Maria da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Agricultora
RG: 10.548.391 SDS/PE
CPF: 032.595.408-90
Título de Eleitor: 080249610825 Zona: 024 Seção: 0038
Endereço: Rua Margaria Xavier Ferreira nº 137, Bairro N. Sra de Fatima, Limoeiro/PE

Conselheira Fiscal Efetiva: Ruth Ribeiro de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Auxiliar Administrativo
RG: 7.550.774 SDS/PE
CPF: 070.821.474-65
Título de Eleitor: 051606720809 Zona: 024 Seção: 0034
Endereço: Av. A 01 AP 01, Residencial Moura Guerra, BL-c QD 29 Loteamento Lagoa Azul, Limoeiro/PE

Conselheira Fiscal Efetiva: Arthur Felipy da Silva Santos
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Servente
RG: 9.807.600 SDS/PE
CPF: 123.043.474-79
Título de Eleitor: 092839630809 Zona: 024 Seção: 0105
Endereço: Rua Quintino Soares Silva nº 162A, Bairro Bela Vista Limoeiro/PE

Conselheira Fiscal Suplente: Jozelma Paula da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Agricultora
RG: 6.761.510 SDS/PE
CPF: 054.879.084-19
Titulo de Eleitor: 063265850809 Zona: 020 Seção: 0212
Endereço: Rua Dezesesseis nº 13, Bairro Centro, Lagoa do Carro /PE

Conselheira Fiscal Suplente: Debora Gomes de Luna
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Auxiliar Administrativo
RG: 6146295 SSP/PE
CPF: 037.529.154-71
Titulo de Eleitor: 063265850809 Zona: 020 Seção: 0212
Endereço: Rua Juá nº 122, Bairro do Juá, Limoeiro /PE

Conselheira Fiscal Suplente: Lucicleide do Nascimento Costa
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Costureira
RG: 6841632 SDS/PE
CPF: 050.001.284-94
Titulo de Eleitor: 056173280884 zona: 024 seção: 0072
Endereço: Rua Manoel Sebastião de Moura, nº 301, Bairro Centro
Limoeiro/PE

VÁLIDA EM TOD. TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEPTAL: 5.524.214

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/10/2015

INOME: << EDJAN GOMES DE LUNA >>

FILIAÇÃO: << MANOEL MACENA DE LUNA FILHO >>
<< HELENA GOMES DE LUNA >>

NACIONALIDADE: LIMOEIRO - PE

DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1977

DOC. ORIGEM: << 074136 01 55 1978 1 00009 221 >>

CPF: 0009635 58 LIMOEIRO PE >>

CPF: 008.623.784-22

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.118 DE 29/03/83

153700619 11122376556061

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: [Assinatura]

EDJAN GOMES DE LUNA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCALÃO DE PREENHECIMENTO: EC-1

SECRETARIA DE PESSOAS CIVIS

INSTITUTO DE PESSOAS CIVIS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Fotografia]

[Assinatura]

[Impressão digital]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDJAN GOMES DE LUNA

Nº de inscrição: 008823784-22

Data do Nascimento: 09/10/77

[Código de barras]



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0805943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
HELENA GOMES DE LUNA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO JUA, 122

CPF 022 604 544-70

JUA/LIMOEIRO
LIMOEIRO PE
55700-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
1745215013	05/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE ABASTECIMENTO
20/05/2020	10/06/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	370,93

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
107920291	UNICA	13/05/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/05/2020	2002289418	1893227

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(Vh)-TUSD	439,0000000	0,42595299	186,89
Consumo Ativo(Vh)-TE	439,0000000	0,35824411	157,16
Contrib. Ilum. Pública Municipal			25,72
ICMS Subvenção-CDE-NF 100113852-11/03/20			2,86

TOTAL DA FATURA

370,93

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
10123907E	CAT	13/04/2020	7.664,00	13/05/2020	8.303,00	30	1,00000		439,4

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano (kWh)	Consumo
MAI 20	439
ABR 20	476
MAR 20	485
FEV 20	491
JAN 20	486
DEZ 19	517
NOV 19	430
OUT 19	426
SET 19	351
AGO 19	389
JUL 19	386
JUN 19	414
MAI 19	425

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	86,06
PIS	0,85	3,02
COFINS	4,07	14,01

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Gerção de Energia	189,07	51,7%
Transmissão	12,89	3,4%
Distribuição (Celpe)	77,03	20,8%
Perdas de Energia	24,76	6,6%
Encargos Setoriais	18,11	4,9%
Tributos	103,09	27,9%
Total	364,95	100%

TAXAS APLICADAS

Consumo Ativo(Vh)-TUSD	0,299000
Consumo Ativo(Vh)-TE	0,2502000

RESERVAÇÃO FISCAL

8C29 1757 4647 4A86 3643 19F6 DEC1 53AC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo, mais perto de você! Chame o our. Rua de Azeite 451 a centro/pl construtores. Inteiro e central. Este conteúdo em www.celpe.com.br. Na data de leitura a unidade em vigor é a Verde. Mais informações em www.anel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 59.459/13. O cliente é compensado quando há redução no consumo individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em até 30 dias para evitar multa de 1% (ANEXO 1) e multa de 10% (ANEXO 2) no mês seguinte. O Cliente é compensado quando há ressarcimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de desligamento quando ocorrer a suspensão. Consulte nos sites: www.celpe.com.br e www.anel.gov.br. Acesso: www.anel.gov.br/centralatendimento

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Diretório	Valor	Vencido	Diretório	Valor
2004/20	13/05/20	444,62	1803/20	13/04/20	408,88

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Cesse a suspensão do fornecimento, por não pagar débitos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança e os critérios definidos no Art. 99 R\$ 414/Anexo 1. Poderão ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Em 2019, a Companhia Celpe recebeu o prêmio de melhor empresa de serviços públicos em Pernambuco, conforme ranking elaborado pelo Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (IDEP) em parceria com a consultoria de gestão de negócios da Deloitte. Este prêmio é atribuído anualmente às empresas de serviços públicos que apresentarem melhores resultados em indicadores de desempenho financeiro, operacional e de satisfação do cliente.

DISTRIBUIÇÃO E FREQUÊNCIA DAS RESTRIÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,20	5,79	11,58	23,16
FIC	1,20	3,30	6,60	13,20
DIRC	0,20	3,37	0,00	0,00

Limite DICM 12,22

RUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 130,46

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
MINIMO	MAXIMO
220	202 - 231

Informações do Cadastro

 **Maciel França**
862 649 314-20

 **Suporte**
[Contactar](#)

 Cadastro feito de forma individual.

Data de Cadastro
20/09/2020

Situação Processamento
Processado

Data de Processamento
10/10/2020

Data de Reprocessamento
-

Ente Federativo
MUNICIPIO DE LIMOEIRO

Dados da Empresa

Nome Fantasia
ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)

Razão Social
ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)

Natureza Jurídica:
ORGANIZACAO RELIGIOSA

CNPJ
27.421.101/0001-92

Situação do CNPJ
ATIVA


ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS

Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema: Cadastro Cultural de Limoeiro
Identificação: 427/2020

Segmento de Atuação Cultural

Patrimônio Cultural Material e Imaterial

Informações de Processamento

Resultado da Análise

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou
Cultura Viva? Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura)?
Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do
Artesanato Brasileiro)? Não

Possui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de
Cultura)? Não

 Membros do quadro societário que também realizaram cadastro no inciso 2

Não existem pessoas associadas a esta empresa.

**DOCUMENTAÇÃO PARA
PAGAMENTO**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.421.101/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2010
NOME EMPRESARIAL ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 9431-7835	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **16:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ESTATUTO DA SOCIEDADE BENEFICENTE MISTA DA CULTURA
AFRO BRASILEIRA DE LIMOEIRO – ILÉ AXÉ ALAFIN ABOMIM –
(SOCIAFRO) - LIMOEIRO-PE**

CAPÍTULO I

DO NOME, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art.1º - É uma Associação Civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situada na Rua do Juá nº122, no Bairro do Juá, no município de Limoeiro-PE. Foro e comarca de Limoeiro-PE, que será regido pelo estatuto e demais Leis aplicáveis.

- a) A Associação não remunera quaisquer membro de sua Diretoria e Conselho Fiscal.
- b) A Associação proíbe discriminação de raça, sexo e credo religioso.
- c) A Associação não é de caráter político ou partidário, mais sim de caráter Sócio-Cultural, Ambiental e Religioso.

Art.2º - 1º A Associação objetiva o fortalecimento e a organização da Cultura Afro Religiosa, para resgatar o aperfeiçoamento da cultura em Limoeiro, desenvolvendo formas de conscientização e cooperação que ajudem na preservação da mesma em nossa cidade. Formas essas que virão na formação de Afoxés e Maracatus, Grupos Teatrais, Criação de Museus, e toda e qualquer forma que vier a fortalecer à Cultura Afro de nossa cidade.

2º Contribuir para a organização de movimentos voltados para preservação Afro Cultural e Sócio Ambiental em nossa cidade.

3º A Associação promoverá pesquisas dos seus reais problemas.

4º A Associação integrará a comunidade a garantir os direitos da entidade junto ao poder público, principalmente as questões e atendimento as necessidades de educação, saúde, habitação, transporte, segurança e lazer.

5º Defender crianças, adolescentes, idosos e portadores com deficiências, buscando apoio que atendam os mais carentes em parceria com poder público e privado.

Art.3º - 1º A Associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas ou-privadas sem perder sua individualidade e poder de decisão.

2º Promover encontros, palestras, caminhadas, fóruns, viagens, visando a busca de mais conhecimento e apresentar, discutir temas do interesse sócio cultural da população, da comunidade e do município.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Egídio
Egídio Gomes de Luna
Presidente

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art.5º - São Direitos dos Associados :

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios concedidos pela associação;
- b) Votar e ser votado para qualquer cargo ou função;
- c) Participar das Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- d) Consultar todos os livros e documentos da associação, quando sentir necessidade;
- e) Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- f) Convocar Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;
- g) Desligar-se da Associação quando lhe convier, através de comunicação escrita.


Parágrafo Único – O associado que aceitar qualquer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado.

Art. 6º - São deveres do Associado :

- a) Observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações pela Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
- b) Cumprir os compromissos assumidos pela Assembléia;
- c) Efetuar as mensalidades no valor de 1% do salário mínimo vigente, decidido e aprovado na Assembléia Geral;
- d) Respeitar os compromissos assumidos pela entidade;
- e) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da entidade;
- f) Comparecer as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias;
- g) Os serviços prestados a entidade pelos associados, inclusive em cargos de direção, são inteiramente gratuitos.

Parágrafo Único - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE



Edjan Gomes de Luna
Presidente

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Art.11º - Compete à Assembléa Geral Ordinária :

- a) Eleger e empossar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Estabelecer o valor da contribuição mensal do Associado;
- c) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- d) Apreciar e votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;
- e) Apreciar e aprovar os regimentos internos que venham ser elaborados.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.12º - A Diretoria Executiva compõem-se de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro, Diretor Jurídico, 2(dois) Diretores de Recursos Financeiros, 1(um) Diretor de Recursos Humanos e 1(um) Diretor de Relações Sociais.

Art.13º - Compete à Diretoria Executiva :

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assentbléa Geral;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho da Associação, submetendo-o à apreciação Assentbléa Geral;
- c) Coordenar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Assentbléa Geral.
- d) Propor a criação de Grupos de Trabalho, Comissões ou Departamento para coordenar atividades específicas, quando for o caso;
- e) Propor através da assentbléa Geral o valor da contribuição anual dos associados;
- f) Fixar através de Assentbléa Geral taxas destinadas a cobrir despesas operacionais;
- g) Apresentar à Assentbléa Geral o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art.14º - A Diretoria se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em Ata, num livro próprio, todas as decisões tomadas, sendo assinada por todos os presentes.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Eduardo
Eduardo Gomes de Luna
Presidente

- Compete aos Diretores de Recursos Financeiros; apresentar projetos elaborados pela entidade a qualquer empresa pública ou privada, a fim de promover a cultura Afro em nossa cidade;

DO CONSELHO FISCAL

Art.19º - O Conselho Fiscal será formado por três membros Efetivos e três membros Suplentes, eleitos por um mandato de quatro anos, juntamente com a Diretoria Executiva. Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos por mais de um período.

Art.20º - Cabe ao Conselho Fiscal :

- a) Fiscalizar todas as atividades da Associação, examinando todos os documentos que julgar necessário;
- b) Examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual;
- c) Levar à Assembléia Geral qualquer dúvida ou questionamento, cabendo a este a tomada de decisão.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art.21º - As Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta, secreta, na Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim. A eleição da Diretoria dar-se-á por votação direta e aberta quando na hipótese de Chapa Única.

Art.22º - A Diretoria Executiva criará uma Comissão Eleitoral com uma antecedência mínima de 25 dias, constituída de três associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito, com a finalidade de:

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjar Gomes de Luna
Edjar Gomes de Luna
Presidente

- c) Auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;
- d) Receitas provenientes da prestação de serviços;
- e) Contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO

Art.28º - A Associação será dissolvida, por vontade dos associados manifestada na Assembléia Geral, expressamente convocada para este fim.

Art.29º - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuído entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.30º - Fica designado o fórum desta cidade de Limoeiro para quaisquer problemas de ordem judicial que envolva esta associação.

Art.31º - O presente estatuto só poderá sofrer alterações em Assembléia Geral que conte com a presença de pelo menos 50% mais um associado na primeira convocação; 30% na segunda convocação; 20% na terceira convocação.

Art.32º - Em caso de afastamento do Presidente e do Vice-Presidente por tempo indeterminado cabe ao Conselho Fiscal solicitar do 1º Secretário em exercício convocação de eleições diretas e secretas da associação.

Sylvia Vieira de Melo Arruda

OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjar
Edjar Gomes de Luna
Presidente

Art.41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Art.42º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral, extraordinária, entrando em vigor na data da sua aprovação ficando revogada todas as disposições em contrário.

Limoeiro(PE), 02 de Janeiro de 2009.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Edjar Luna
Edjar Gomes de Luna
Presidente

Sylvia

CARTORIO DO 2º OFÍCIO LIMOEIRO/PE
Reconheço a(s) Firma(s) de *Edjar Luna*
Edjar Luna
Limoeiro-PE 26 de *abril* de 2010
Em *estamunho* da verdade
Evolino Santoianni - Tabelião | Evolino Santoianni - 1º Subst.
Maria Angela T. de Moura - 2ª Subst.
Clara Rocha R. Santoianni - Esc. Autorizada | TEL: (81) 3628-0099
Sílvia Nunes de Amorim - Esc. Autorizada | 3628-0099
Válido somente com selo de Autenticação e Fiscalização



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Vigário Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE
CEP 55.700-000 - Telefax: (081) 628-0099
Título protocolado sob nº 3663, no Livro A - 03 REGISTRADO no Livro B - RP sob nº 2571, nesta data, o que certifico e dou fé.

Limoeiro, 27 abril 2010.
Clara Rocha
Oficial / Substituto do RIO



PASTA	Documento nº 135
Nº 014	REG DE TITULOS E DOCUMENTOS



CARTÓRIO 2º OFÍCIO - FLSUSE DE AGUIAR MOURA SANTOJANNI - Taboão
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 1628-0099
e-mail: cartorio2oficio@flsuse.com.br

Certifico que a cópia autenticada é reprodução fiel a original, dou fé. Edjan **MARIA ANGELA TAVARES DE MOURA** SUBSTITUTO(A) 26/07/2019 11:12 Emol: R\$ 2,90
TSNR: R\$ 0,68 FERC: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,17 FERM: R\$ 0,03
FUNSEG: R\$ 0,07 Op.: 4 Selo: 0073951.HRP56201902.00104
Consulte autenticidade em: <http://tjpe.jus.br/selodigital>

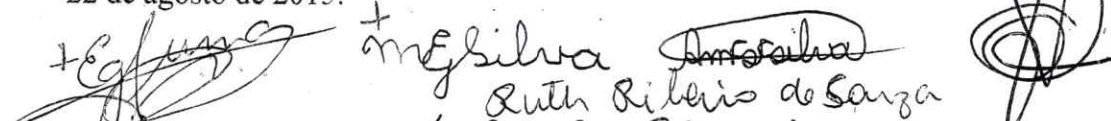


CÓPIA COLORIDA
Edjan
Tabelião

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS REFERENTES AO DESLIGAMENTO DE ALGUNS MEMBROS FALTANTES DA MESA DIRETORA REALIZADA NA SOCIEDADE BENEFICENTE MISTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DE LIMOEIRO/PE DO ANO DE 2015 – ILÉ AXÉ ALAFIM ABOMIM & OBÁ SABÁ (SOCIAFRO) CNPJ Nº 27.421.101/0001-92

Nos dias 23/05/2015 (vinte e três do mês de maio de dois mil e quinze) – 20/06/2015 (vinte do mês de junho de dois mil e quinze) – 25/07/2015 (vinte e cinco de julho de dois mil e quinze) – 22/08/2015 (vinte e dois de agosto do ano de dois mil e quinze) foram realizadas reuniões da Assembleia na sede da Sociafro, localizada no endereço Rua do Juá cento e vinte e dois, Bairro do Juá, município de Limoeiro, estado de Pernambuco. Onde foi registrada nas noites de reunião a presença do presidente Edjan Gomes de Luna, do conselheiro fiscal efetivo Maria Ester Gomes da Silva, do conselheiro fiscal suplente Josefa Maria da Silva; os demais membros que compõem a mesa diretora faltaram às três reuniões sem dar quaisquer justificativas: Eudes Cavalcante Pinto o vice-presidente, Syrleide Maria Jose da Silva primeira secretaria, Eduardo Henrique Ribeiro Gomes vice-tesoureiro, Sylvia Vieira de Melo Arruda diretora jurídica, Natalia Pereira Salgado diretora de recursos financeiros, Maria do Socorro Mendes diretora de recursos financeiros, José Aureliano da Silva diretor de recursos humanos, Ismael Antônio de Araújo conselheiro fiscal efetivo, Natalício Jose Barbosa conselheiro fiscal suplente e Ana Maria Bernardo da Silva conselheira fiscal suplente. A mesma foi registrada em ata, pelo presidente deixando ciente que os membros faltantes à reunião estão desligados da associação de acordo com as normas vigentes no estatuto da entidade. Artigo 4º paragrafo 3 letra d_ “Ausência em três reuniões consecutivas sem justificativas, implicarão no desligamento da Associação.” – Artigo 33º “No caso do Diretório ficar sem secretário cabe ao presidente escolher entre os associados dois secretários e da posse.” – Artigo 34º “No caso do conselheiro fiscal se dissolver, cabe ao presidente escolher seis associados e apresentá-los em assembleia ordinária. Para serem referenciados.” – Artigo 35º “Caso a diretoria fique sem tesoureiro, cabe ao presidente escolher entre os membros do conselho fiscal efetivo e suplentes, o primeiro e segundo tesoureiro e dá posse.” Por falta de membros suficientes para compor a mesa diretora e para com esta dar continuidade a Assembleia, ficarão suspensas todas as atividades da associação até ser constituída uma nova mesa diretora onde as pessoas que nela estiverem estejam prontificadas a exercer seus deveres constituídos nas normas vigentes no estatuto da entidade. Estavam presentes alguns membros do terreiro e futuros associados. Sem mais a declarar a reunião foi encerrada pelo presidente Edjan Gomes de Luna, que lavrou á presente ata em cartório, após ser lida e apresentada, segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Limoeiro 22 de agosto de 2015.


Arthur Felipe da S. Santos
Deborah Gomes de Luna
Shuila Maria da Silva
Isabelma Paula da Silva
Josefa Maria da Silva

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabeliã
 Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficialimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **EDJAN GOMES DE LUNA e MARIA ESTER GOMES DA SILVA**, dou fé. 05/09/2019 14:14 em testº da verdade **MARIA ANGELA T. DE MOURA** (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981. NRE08201901.00179 e 0073981.RYB08201901.00181. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabeliã
 Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficialimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **JOSEFA MARIA SILVA**, dou fé. 05/09/2019 14:21 em testº da verdade **MARIA ANGELA T. DE MOURA**, (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 3,39 TSNR: R\$ 0,80 FERC: R\$ 0,40 ISS: R\$ 0,20 FERM: R\$ 0,04 FUNSEG: R\$ 0,08 por Selo: 0073981.WRQ08201901.0 Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO/PE

Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos
 Elaine de Aguiar Moura Santoianni - Titular
 Eveline M. Santoianni - 1ª Substituta
 Maria Ângela T. de Moura - 2ª Substituta
 Analice Nunes de Amorim - 3ª Substituta
 Jaciara Rocha R. Santoianni - Esc. Autorizada
 Rua da Matriz, 52 - Centro - CEP: 55700-000
 Limoeiro/PE - Telefãx: (81) 3628-0099

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE
 CEP: 55700-000 - Telefãx: (81) 3628-0099
 Título protocolado sob nº 5387
 no livro - A AVERBADO no livro-A
 Fls. 08 abaixo / ao lado do registro Nº AV-09-252
 nesta data, o que certifico e dou fé.
 Limoeiro, 05 de Setembro de 2019
Elaine Santoianni
 Oficial / Substituto do RTD

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabeliã
 Rua da Matriz, nº: 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficialimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Reconheço no nome de **SOC. BENEFICENTE M. DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DE** praticado(a) NESTE CARTÓRIO por **Maria Angela Tavares de Moura** em 05/09/2019 15:39:22. Selo Digital: 0073981. UOW09201801.01975. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

PASTA	Documento Nº..... <u>135</u>
Nº..... <u>24</u>	REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA ORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DE
ALGUNS MEMBROS DA MESA DIRETORA REALIZADA NA SOCIEDADE
BENEFICENTE MISTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DE LIMOEIRO/PE
DO ANO DE 2018 - ILÉ AXÉ ALAFIM ABOMIM & OBÁ SABÁ (SOCIAFRO)
CNPJ Nº 27.421.101/0001-92

Ata de Reunião da Assembleia Ordinaria para Alteração de Alguns Membros Faltantes da Mesa Diretora foi realizada no dia 03/02/2018 (dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito) com início às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Sociafro situada na Rua do Juá, número cento e vinte e dois, no Bairro do Juá, no município de Limoeiro-PE. Iniciando a reunião fez uso da palavra o Srº Presidente Edjan Gomes de Luna conhecido na comunidade como Pai Jan, que relatou o presente problema de falta de interesse de alguns dos antigos membros da mesa diretora, que por este motivo não estava conseguindo concluir as atividades da Sociafro. Aproveitando o ensejo o Srº Presidente estendeu o convite a alguns membros da comunidade para que assim pudessem compor as cadeiras vagas da mesa diretora. Com a aceitação dos convites a mesa diretora da Sociafro volta a ficar completa, passando assim a partir da presente data a mesa diretora da Sociafro segue composta pelos seguintes membros: Edjan Gomes de Luna (Presidente), Maria Ester Gomes da Silva (Vice-Presidente), Sheila Maria da Silva (Secretaria), Daiane Maria da Silva Santana (Vice Secretaria), Gustavo Rodrigues de Siqueira (Tesoureiro), Anderson Manoel de Souza Silva (Vice Tesoureiro), Magda Erika Lopes Pereira da Silva (Diretora Jurídica), Elisângela Maria Nunes da Silva (Diretora de Relações Sociais), Josefa Maria da Silva (Conselheira Fiscal Efetiva), Ruth Ribeiro de Souza (Conselheira Fiscal Efetiva), Arthur Felipe da Silva Santos (Conselheiro Fiscal Efetiva), Jozelma Paula da Silva (Conselheira Fiscal Suplente), Debora Gomes de Luna (Conselheira Fiscal Suplente), Lucicleide do Nascimento Costa (Conselheira Fiscal Suplente). Passando a partir de agora as Diretorias de Recursos Humanos e Financeiros a se fundirem com a Diretoria de Relações Sociais. Aproveitando o momento foi relido o Estatuto perante os novos componentes da mesa diretora. Após o Estatuto ser lido e apresentado aos novos membros da mesa diretora os mesmos foram empossados. Não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente encerrou a reunião às 21:00 (vinte e uma horas). A presente ata após lida e aprovada foi assinada por todos os membros da mesa diretora e lavrada em cartório. Limoeiro 03 de fevereiro de 2018."

Edjan Gomes de Luna
Maria Ester Gomes da Silva
Sheila Maria da Silva
Daiane Maria da Silva Santana
Gustavo Rodrigues de Siqueira
Anderson Manoel de Souza Silva
Magda Erika Lopes Pereira da Silva
Elisângela Maria Nunes da Silva
Josefa Maria da Silva
Ruth Ribeiro de Souza
Arthur Felipe da Silva Santos
Jozelma Paula da Silva
Debora Gomes de Luna
Lucicleide do Nascimento Costa

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANNI - Tabela
 Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaime@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: EDJAN GOMES DE LUNA e MARIA ESTER GOMES DA SILVA, dou fé. 05/09/2019 16:16 em test^o da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981. RET08201901.00196 e 0073981.YX08201901.00198. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANNI - Tabela
 Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaime@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: GUSTAVO RODRIGUES DE SIQUEIRA e ANDERSON MANOEL DE SOUZA SILVA, dou fé. 05/09/2019 16:28 em test^o da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.SQ08201901.00204 e 0073981.MZF08201901.00206. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANNI - Tabela
 Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaime@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIA DA SILVA e DAIANE MARIA DA SILVA SANTANA, dou fé. 05/09/2019 16:20 em test^o da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.ZFM08201901.00201 e 0073981.BZP08201901.00203. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANNI - Tabela
 Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaime@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: MAGDA ERIKA LOPES PEREIRA DA SILVA e ELISANGELA MARIA NUNES DA SILVA, dou fé. 05/09/2019 16:32 em test^o da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.YMV08201901.00209 e 0073981.XYV08201901.00211. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANNI - Tabela
 Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaime@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: ARTHUR FELIPY DA SILVA SANTOS e JOSELMA PAULA DA SILVA, dou fé. 05/09/2019 16:38 em test^o da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.ALX08201901.00218 e 0073981.EYD08201901.00220. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANNI - Tabela
 Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
 e-mail: cartorio2oficial@limoeiro.elaime@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: DEBORA GOMES DE LUNA e LUCICLEIDE DO NASCIMENTO COSTA, dou fé. 05/09/2019 16:41 em test^o da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.HZB08201901.00221 e 0073981.WJQ08201901.00223. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

AVERBAÇÃO no nome de SOC. BENEFICIENTE M. DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DE praticado(a) NESTE CARTÓRIO por Maria Angela Tavares de Moura em 05/09/2019 16:44:16. Selo Digital: 0073981.EZD09201801.01976. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Consulte autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO/PE
 Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Profissão de Títulos
 Elaine de Aguiar Moura Santoianni - Titular
 Evelline M. Santoianni - 1ª Substituta
 Maria Angela T. de Moura - 2ª Substituta
 Analice Nunes de Amorim - 4ª Substituta
 Jaclara Rocha N. Santoianni - Esc. Autorizada
 Rua da Matriz, 52 - Centro - CEP: 55700-000
 Limoeiro/PE - Fone: (81) 3628-0099

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE
 CEP: 55700-000 - Telefax: (81) 3628-0099
 Título protocolado sob nº 5388
 no livro A-03... AVERBADO no livro A-03...
 Fls. 08... abaixo/ ao lado do registro Nº AV-03-252
 nesta data, o que certifiquei dou fé.
 Limoeiro, 05 de Setembro de 2019
 Maria Angela T. de Moura
 Oficial / Substituto do RTD

PASTA Documento Nº 135
 Nº 014 REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

**ESTATUTO DA SOCIEDADE BENEFICENTE MISTA DA CULTURA
AFRO BRASILEIRA DE LIMOEIRO – ILÉ AXÉ ALAFIN ABOMIM –
(SOCIAFRO) - LIMOEIRO-PE**

CAPÍTULO I

DO NOME, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art.1º - É uma Associação Civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situada na Rua do Juá nº122, no Bairro do Juá, no município de Limoeiro-PE. Foro e comarca de Limoeiro-PE, que será regido pelo estatuto e demais Leis aplicáveis.

- a) A Associação não remunera quaisquer membro de sua Diretoria e Conselho Fiscal.
- b) A Associação proíbe discriminação de raça, sexo e credo religioso.
- c) A Associação não é de caráter político ou partidário, mais sim de caráter Sócio-Cultural, Ambiental e Religioso.

Art.2º - 1º A Associação objetiva o fortalecimento e a organização da Cultura Afro Religiosa, para resgatar o aperfeiçoamento da cultura em Limoeiro, desenvolvendo formas de conscientização e cooperação que ajudem na preservação da mesma em nossa cidade. Formas essas que virão na formação de Afoxés e Maracatus, Grupos Teatrais, Criação de Museus, e toda e qualquer forma que vier a fortalecer à Cultura Afro de nossa cidade.

2º Contribuir para a organização de movimentos voltados para preservação Afro Cultural e Sócio Ambiental em nossa cidade.

3º A Associação promoverá pesquisas dos seus reais problemas.

4º A Associação integrará a comunidade a garantir os direitos da entidade junto ao poder público, principalmente as questões e atendimento as necessidades de educação, saúde, habitação, transporte, segurança e lazer.

5º Defender crianças, adolescentes, idosos e portadores com deficiências, buscando apoio que atendam os mais carentes em parceria com poder público e privado.

Art.3º - 1º A Associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas sem perder sua individualidade e poder de decisão.

2º Promover encontros, palestras, caminhadas, fóruns, viagens, visando a busca de mais conhecimento e apresentar, discutir temas do interesse sócio cultural da população, da comunidade e do município.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Egídio
Egídio Gomes de Luna
Presidente

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art.4º - Serão admitidos como Associados, todos os membros que fizerem parte do ILÉ AXÉ ALAFIN XANGÔ ABOMIM & IEMANJÁ OBÁ SABÁ e do CENTRO ESPÍRITA CÂBOCLO ARARIBÓIA e todos aqueles que simpatizarem com a causa independentes de cor, credo religioso e condição social, maiores de 18 anos, que queiram fortalecer os interesses sócio-cultural e Afro Religioso da Cidade.

1º. A Admissão do associado deverá ser deliberada pela Assembléia Geral.

2º. Para deliberações relativas a admissão de associado é exigido o voto de aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléias especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

3º. O associado que infringir as disposições deste estatuto estará sujeito as seguintes sanções :

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão para os reincidentes em infração punida com advertência;
- c) Exclusão para os reincidentes em infração com suspensão;
- d) Ausência em três reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará no desligamento do associado;
- e) A Assembléia Geral decidirá quanto a sanção aplicada ao associado infrator, que deverá ser comunicado por escrito desta decisão no prazo de 05(cinco) dias úteis da data da realização da referida assembléia;
- f) Da decisão que decretar a sanção, caberá sempre recurso à Assembléia Geral, que poderá ser interposto no prazo de 05(cinco) dias úteis, contando da data do recebimento da decisão pelo associado;
- g) O recurso interposto deverá ser apreciado na próxima reunião da Assembléia Geral, quando também deverá ser proferido decisão final;
- h) A exclusão de associado dar-se-á também a pedido do mesmo, através de carta ao presidente.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Espina
2017

Sylvia Vieira de Melo Arruda

- a) Elaborar as instruções gerais da eleição;
- b) Elaborar os modelos das cédulas;
- c) Organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- d) Controlar a votação;
- e) Apurar os votos;
- f) Afixar o resultado da eleição;
- g) Dar posse aos eleitos.

Art.23º - A Assembléia Geral referida no Art.15º deverá ser convocada por edital, com antecedência mínima de 15(quinze) dias antes da eleição. O edital especificará a natureza das eleições. O local, dia e hora da realização da mesma.

Art.24º - Concluídos os trabalhos do pleito, inclusive com a entrega de todos os documentos e materiais utilizados à Diretoria, a Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

Art.25º - As eleições para os cargos eletivos serão realizadas a cada quatro anos.

1º. Só poderá participar de chapas como candidatos na eleição, os associados em dia com as suas mensalidades e demais obrigações perante a entidade.

2º. Os membros eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, tomarão posse imediatamente na mesma Assembléia.

3º. No caso de empate de duas ou mais chapas, é vitoriosa nas eleições na Diretoria e Conselho Fiscal, e decidida no 2º turno, cabendo a comissão eleitoral marcar a nova data das eleições.

Art.26º - O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal terá duração de quatro anos com direito a reeleição por mais um mandato.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO

Art.27º - O patrimônio da entidade será constituído de:

- a) Benfeitorias, terrenos e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela organização;
- b) Instrumentos de som no geral e outros equipamentos que forem adquiridos pela entidade;

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjan Góes de Luna
Presidente

- Compete aos Diretores de Recursos Financeiros; apresentar projetos elaborados pela entidade a qualquer empresa pública ou privada, a fim de promover a cultura Afro em nossa cidade;

DO CONSELHO FISCAL

Art.19º - O Conselho Fiscal será formado por três membros Efetivos e três membros Suplentes, eleitos por um mandato de quatro anos, juntamente com a Diretoria Executiva. Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos por mais de um período.

Art.20º - Cabe ao Conselho Fiscal :

- a) Fiscalizar todas as atividades da Associação, examinando todos os documentos que julgar necessário;
- b) Examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual;
- c) Levar à Assembléia Geral qualquer dúvida ou questionamento, cabendo a este a tomada de decisão.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art.21º - As Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta, secreta, na Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim. A eleição da Diretoria dar-se-á por votação direta e aberta quando na hipótese de Chapa Única.

Art.22º - A Diretoria Executiva criará uma Comissão Eleitoral com uma antecedência mínima de 25 dias, constituída de três associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito, com a finalidade de:

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjar Gomes de Luna
Edjar Gomes de Luna
Presidente

Art.11º - Compete à Assembléa Geral Ordinária :

- a) Eleger e empossar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Estabelecer o valor da contribuição mensal do Associado;
- c) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- d) Apreciar e votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;
- e) Apreciar e aprovar os regimentos internos que venham ser elaborados.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.12º - A Diretoria Executiva compõem-se de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro, Diretor Jurídico, 2(dois) Diretores de Recursos Financeiros, 1(um) Diretor de Recursos Humanos e 1(um) Diretor de Relações Sociais.

Art.13º - Compete à Diretoria Executiva :

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assentbléa Geral;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho da Associação, submetendo-o à apreciação Assentbléa Geral;
- c) Coordenar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Assentbléa Geral.
- d) Propor a criação de Grupos de Trabalho, Comissões ou Departamento para coordenar atividades específicas, quando for o caso;
- e) Propor através da assentbléa Geral o valor da contribuição anual dos associados;
- f) Fixar através de Assentbléa Geral taxas destinadas a cobrir despesas operacionais;
- g) Apresentar à Assentbléa Geral o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art.14º - A Diretoria se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em Ata, num livro próprio, todas as decisões tomadas, sendo assinada por todos os presentes.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Eduarda
Eduarda Gomes do Lino
Presidente

Art.15º - Compete ao Presidente :

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- b) Delegar poderes;
- c) Representar oficialmente ou juridicamente a associação;
- d) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo em caixa;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- f) Assinar Atas e outros documentos da Associação;
- g) Assinar juntamente com Tesoureiro, Chèques, abrir e movimentar contas bancárias, ordens de pagamento e outros documentos de igual natureza.

Art.16º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente na sua falta ou impedimento provisório.

Art.17º - Compete ao Secretário:

- a) Substituir o Presidente e Vice-Presidente na falta ou impedimento dos mesmos;
- b) Lavrar ou mandar lavrar Atas das reuniões de Diretoria e das Assembléias Gerais, mantendo os respectivos livros sob sua responsabilidade;
- c) Fazer ou mandar fazer a correspondência, relatórios, livros e outros documentos;
- d) Organizar os arquivos, mantendo-os sob sua guarda.

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente substituir o Secretario na sua falta ou impedimento provisório.

Art. 18º - Compete ao Tesoureiro :

- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário em banco, designado pela Diretoria;
- b) Elaborar e apresentar balancetes mensais e anual da Associação;
- c) Submeter os balancetes à apreciação do Conselho Fiscal;
- d) Proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- e) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, abertura de contas bancárias, ordens de pagamento e demais documentos contábeis;
- f) Fazer a escrituração do livro auxiliar de caixa, dando seu visto e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- g) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, quando for o caso.

Parágrafo Único - Compete ao Diretor Jurídico: representar essa instituição junto aos poderes deliberativos.

- Compete ao Diretor de Relações Sociais; desenvolver o trabalho social e educativo a todos os membros desta associação.

Sylvia Vieira de Melo Arruda

OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda


Edjan Gomes de Luna
Presidente

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art.5º - São Direitos dos Associados :

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios concedidos pela associação;
- b) Votar e ser votado para qualquer cargo ou função;
- c) Participar das Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- d) Consultar todos os livros e documentos da associação, quando sentir necessidade;
- e) Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- f) Convocar Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;
- g) Desligar-se da Associação quando lhe convier, através de comunicação escrita.

Parágrafo Único – O associado que aceitar qualquer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado.

Art. 6º - São deveres do Associado :

- a) Observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações pela Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
- b) Cumprir os compromissos assumidos pela Assembléia;
- c) Efetuar as mensalidades no valor de 1% do salário mínimo vigente, decidido e aprovado na Assembléia Geral;
- d) Respeitar os compromissos assumidos pela entidade;
- e) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da entidade;
- f) Comparecer as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias;
- g) Os serviços prestados a entidade pelos associados, inclusive em cargos de direção, são inteiramente gratuitos.

Parágrafo Único - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE



Edjan Gomes de Luna
Presidente

Sylvia Vieira de Melo Arruda

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, DA ASSOCIAÇÃO, DA DIRETORIA E
COMPOSIÇÃO

Art. 7º - A Associação será constituída da seguinte forma :

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Assembléia Geral é órgão supremo da entidade e será constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

1º. Nenhuma decisão em matéria de competência da Associação, poderá ser tomada isoladamente por membro da Associação inclusive por seu Presidente.

2º. As Assembléias são públicas e abertas à presença de todos os associados, razão pela qual deverão ser amplamente divulgadas, concedendo-lhes o direito de votar aos participantes.

3º. Todas as decisões das Assembléias Gerais deverão ser registradas em Ata assinada por todos os presentes.

Art. 9º - Compete privativamente a Assembléia Geral :

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Aprovar as contas;
- IV. Alterar o Estatuto.

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se refere os incisos II e IV exigido o voto de aprovação de 2/3 dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 10º - A Associação reunir-se-á na Assembléia Geral, Ordinariamente, a cada trimestre, ou extraordinariamente, sempre que houver matérias urgentes, não previsíveis de apreciação e deliberação pela Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo Único - Para as deliberações em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária é exigida a maioria absoluta dos associados em primeira convocação e o voto de aprovação de 2/3 dos presentes, e de 1/3 dos associados em segunda e terceira convocações e o voto de aprovação dos presentes.

Sylvia Vieira de Melo Arruda
OAB - 7782 - PE

Sylvia Vieira de Melo Arruda

Edjar Gomes de Luna
Edjar Gomes de Luna
Presidente

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA ORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DE
ALGUNS MEMBROS DA MESA DIRETORA REALIZADA NA SOCIEDADE
BENEFICENTE MISTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DE LIMOEIRO/PE
DO ANO DE 2018 – ILÉ AXÉ ALAFIM ABOMIM & OBÁ SABÁ (SOCIAFRO)
CNPJ Nº 27.421.101/0001-92

Ata de Reunião da Assembleia Ordinaria para Alteração de Alguns Membros Faltantes da Mesa Diretora foi realizada no dia 03/02/2018 (dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito) com inicio às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Sociafro situada na Rua do Juá, número cento e vinte e dois, no Bairro do Juá, no município de Limoeiro-PE. Iniciando a reunião fez uso da palavra o Srº Presidente Edjan Gomes de Luna conhecido na comunidade como Pai Jan, que relatou o presente problema de falta de interesse de alguns dos antigos membros da mesa diretora, que por este motivo não estava conseguindo concluir as atividades da Sociafro. Aproveitando o ensejo o Srº Presidente estendeu o convite a alguns membros da comunidade para que assim pudessem compor as cadeiras vagas da mesa diretora. Com a aceitação dos convites a mesa diretora da Sociafro volta a ficar completa, passando assim a partir da presente data a mesa diretora da Sociafro segue composta pelos seguintes membros: Edjan Gomes de Luna (Presidente), Maria Ester Gomes da Silva (Vice Presidente), Sheila Maria da Silva (Secretaria), Daiane Maria da Silva Santana (Vice Secretaria), Gustavo Rodrigues de Siqueira (Tesoureiro), Anderson Manoel de Souza Silva (Vice Tesoureiro), Magda Erika Lopes Pereira da Silva (Diretora Jurídica), Elisângela Maria Nunes da Silva (Diretora de Relações Sociais), Josefa Maria da Silva (Conselheira Fiscal Efetiva), Ruth Ribeiro de Souza (Conselheira Fiscal Efetiva), Arthur Felipe da Silva Santos (Conselheiro Fiscal Efetiva), Jozelma Paula da Silva (Conselheira Fiscal Suplente), Debora Gomes de Luna (Conselheira Fiscal Suplente), Lucicleide do Nascimento Costa (Conselheira Fiscal Suplente). Passando a partir de agora as Diretorias de Recursos Humanos e Financeiros a se fundirem com a Diretoria de Relações Sociais. Aproveitando o momento foi relido o Estatuto perante os novos componentes da mesa diretora. Após o Estatuto ser lido e apresentado aos novos membros da mesa diretora os mesmos foram empossados. Não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente encerrou a reunião às 21:00 (vinte e uma horas). A presente ata após lida e aprovada foi assinada por todos os membros da mesa diretora e lavrada em cartório. Limoeiro 03 de fevereiro de 2018.

~~Edjan Gomes de Luna~~ + Maria Ester Gomes da Silva + Jozelma Paula da Silva +
+ Arthur Felipe da S. Santos + Debora Gomes de Luna
~~Ames Silva~~ + Gustavo Rodrigues de Siqueira + Lucicleide do N. Costa +
+ Sheila Maria da Silva + Ruth Ribeiro de Souza +
+ Elisângela Maria Nunes da Silva +
+ Daiane Maria da Silva Santana +

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_ela@yaho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: EDJAN GOMES DE LUNA e MARIA ESTER GOMES DA SILVA, dou fé. 05/09/2019 16:16 em test° da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981. RET08201901.00196 e 0073981.YX08201901.00198. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulta autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_ela@yaho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIA DA SILVA e DAIANE MARIA DA SILVA SANTANA, dou fé. 05/09/2019 16:20 em test° da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.ZFM08201901.00201 e 0073981.BZP08201901.00203. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulta autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_ela@yaho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: GUSTAVO RODRIGUES DE SIQUEIRA e ANDERSON MANOEL DE SOUZA SILVA, dou fé. 05/09/2019 16:28 em test° da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.SQ08201901.00204 e 0073981.MZF08201901.00206. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulta autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_ela@yaho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: MAGDA ERIKA LOPES PEREIRA DA SILVA e ELISANGELA MARIA NUNES DA SILVA, dou fé. 05/09/2019 16:32 em test° da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.YMV08201901.00209 e 0073981.XYV08201901.00211. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulta autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_ela@yaho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: JOSEFA MARIA DA SILVA e RUTH RIBEIRO DE SOUZA, dou fé. 05/09/2019 16:35 em test° da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.ZHO08201901.00213 e 0073981.UEB08201901.00215. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulta autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_ela@yaho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: ARTHUR FELIPY DA SILVA SANTOS e JOSELMA PAULA DA SILVA, dou fé. 05/09/2019 16:38 em test° da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.ALX08201901.00218 e 0073981.EYD08201901.00220. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulta autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_ela@yaho.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: DEBORA GOMES DE LUNA e LUCICLEIDE DO NASCIMENTO COSTA, dou fé. 05/09/2019 16:41 em test° da verdade MARIA ANGELA T. DE MOURA (SUBST.(A)), Emol.: R\$ 6,78 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,40 FERM: R\$ 0,08 FUNSEG: R\$ 0,16 por Selo: 0073981.HZB08201901.00221 e 0073981.WJQ08201901.00223. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulta autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro_ela@yaho.com.br

AVERBAÇÃO no nome de SOC. BENEFICIENTE M. DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DE praticado(a)-NESTE CARTÓRIO por Maria Angela Tavares de Moura em 05/09/2019 16:44:16 . Selo Digital: 0073981. EZD09201801.01976. Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Maria Angela T. de Moura

Consulta autenticidade do selo em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO/PE
Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos
Elaine de Aguiar Moura Santolanni - Titular
Eveline M. Santolanni - 1ª Substituta
Maria Angela T. de Moura - 2ª Substituta
Analice Nunes de Amorim - 3ª Substituta
Jaciera Rocha R. Santolanni - Ess. Autorizada
Rua da Matriz, 52 - Centro - CEP: 55700-000
Limoeiro/PE - TEL: (81) 3628-0099

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE
CEP: 55700-000 - Telefax: (81) 3628-0099
Título protocolado sob nº 5388
no livro - A 03 AVERBADO no livro - A
Fls. abaixo / ao lado do registro Nº 03-252
nesta data, o que certificado e dou fé.
Limoeiro, 05 de setembro de 2019
Maria Angela T. de Moura
Oficial / Substituto do RTD

PASTA Documento Nº 135
Nº 0214 REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DURAÇÃO DE MANDATO: 04 ANOS

Diretoria Executiva

Presidente: Edjan Gomes de Luna
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 5524214 SSP/PE
CPF: 008.823.784-22
Titulo de Eleitor: 546750408/92 Zona: 24 Seção: 41
Endereço: Rua do Juá, nº122, Bairro Juá, Limoeiro/PE

Vice-Presidente: Maria Ester Gomes da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: A.D.S. Agente de Desenvolvimento Social
RG: 1.728.060 SSP/PE
CPF: 216.925.804-34
Titulo de Eleitor: 10863900876/76 Zona: 24 Seção: 64
Endereço: Conj. Resid. Artur Correia de Oliveira, nº11, Bairro Juá
Limoeiro/PE

Secretária: Sheila Maria da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Diarista
RG: 6516139 SDS/PE
CPF: 307.536.798-25
Titulo Eleitor: 0561635808/41 zona: 024 seção:0093
Endereço: Rua Margaria Xavier Ferreira nº 137, Bairro N. Sra. de
Fatima, Limoeiro/PE

Vice-Secretária: Daiane Maria da Silva Santana
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Balconista
RG: 9.001.270 SDS/PE
CPF: 071.509.984-10
Titulo Eleitor: 0848050208/17 Zona: 024 Seção: 0099
Endereço: Rua Margaria Xavier Ferreira nº 137, Bairro N. Sra. de
Fatima, Limoeiro/PE

Tesoureiro: Gustavo Rodrigues de Siqueira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Auxiliar Administrativo
RG: 7296705 SDS/PE
CPF: 094.803.654-05
Titulo Eleitor: 079008850825 Zona: 100 Seção: 0578
Endereço: Rua do Juá, nº122, Bairro Juá, Limoeiro/PE

Vice-Tesoureiro: Anderson Manoel de Souza Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Operador de Maquina Industrial
RG: 9.445.179 SDS/PE
CPF: 126.850.484-05
Titulo Eleitor: 091137520876 zona: 020 seção:0161
Endereço: Lot. Fernando Lobo Q. L Lote, nº 34 Bairro Centro Lagoa do Carro/PE

Diretora Jurídica: Magda Erika Lopes Pereira da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Auxiliar Administrativo
RG: 5852772 SSP/PE
CPF: 038.723.424-10
Titulo Eleitor: 055307920825 zona: 024 seção: 0057
Endereço: Rua Josefa Poroca da Cunha nº 192, Bairro Jose Fernandes Salsa, Limoeiro/PE

Diretora de Relações Sócios: Elisângela Maria Nunes da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora e Técnica em Enfermagem
RG: 5100786 SSP/PE
CPF: 024.375.084-65
Titulo de Eleitor: 045686000892 zona: 024 seção: 0070
Endereço: Rua Cinco nº 106, Bairro Cohab Nova Limoeiro /PE

DURAÇÃO DO MANDATO: 04 ANOS

Conselho Fiscal Efetivo e Suplente

Conselheira Fiscal Efetiva: Josefa Maria da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Agricultora
RG: 10.548.391 SDS/PE
CPF: 032.595.408-90
Título de Eleitor: 080249610825 Zona: 024 Seção: 0038
Endereço: Rua Margaria Xavier Ferreira nº 137, Bairro N. Sra de Fatima, Limoeiro/PE

Conselheira Fiscal Efetiva: Ruth Ribeiro de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Auxiliar Administrativo
RG: 7.550.774 SDS/PE
CPF: 070.821.474-65
Título de Eleitor: 051606720809 Zona: 024 Seção: 0034
Endereço: Av. A 01 AP 01, Residencial Moura Guerra, BL-c QD 29 Loteamento Lagoa Azul, Limoeiro/PE

Conselheira Fiscal Efetiva: Arthur Felipy da Silva Santos
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Servente
RG: 9.807.600 SDS/PE
CPF: 123.043.474-79
Título de Eleitor: 092839630809 Zona: 024 Seção: 0105
Endereço: Rua Quintino Soares Silva nº 162A, Bairro Bela Vista Limoeiro/PE

Conselheira Fiscal Suplente: Jozelma Paula da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Agricultora
RG: 6.761.510 SDS/PE
CPF: 054.879.084-19
Titulo de Eleitor: 063265850809 Zona: 020 Seção: 0212
Endereço: Rua Dezesesseis n° 13, Bairro Centro, Lagoa do Carro /PE

Conselheira Fiscal Suplente: Debora Gomes de Luna
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Auxiliar Administrativo
RG: 6146295 SSP/PE
CPF: 037.529.154-71
Titulo de Eleitor: 063265850809 Zona: 020 Seção: 0212
Endereço: Rua Juá n° 122, Bairro do Juá, Limoeiro /PE

Conselheira Fiscal Suplente: Lucicleide do Nascimento Costa
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Costureira
RG: 6841632 SDS/PE
CPF: 050.001.284-94
Titulo de Eleitor: 056173280884 zona: 024 seção: 0072
Endereço: Rua Manoel Sebastião de Moura, n° 301, Bairro Centro
Limoeiro/PE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)
CNPJ: 27.421.101/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:38 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **EA8B.F847.288C.C3E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000005365176-75

Data de Emissão: 10/10/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.421.101/0001-92

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/01/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 010841

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo: **TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL**
Contribuinte: **02070090 ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)** Cnpj/Cpf : **27.421.101/0001-92**
Endereço : **RUA MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 - - LIMOEIRO**
Atividade: **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS**
Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

LIMOEIRO, 29 de Outubro de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.


Gerente De Tributação

Helder Victor G. Fernandes
Gerente de Receita Tributária
Mat. 82.053



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.421.101/0001-92
Razão Social: ILE AXE ALAFIN ABOMIM E OBA SABA
Endereço: RUA DO JUA 122 / JUA / LIMOEIRO / PE / 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110406390062299585

Informação obtida em 10/11/2020 10:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO) (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.421.101/0001-92

Certidão nº: 24839435/2020

Expedição: 01/10/2020, às 08:16:52

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.421.101/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Informações da Conta

Titular: **ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA
SABA SOCIAFRO**

CNPJ: 27.421.101/0001-92

Agência: **307-LIMOEIRO**

Conta Corrente: **8733-6**

Saldo Anterior: **R\$ 0,00**

Período: 01/08/2020 à 01/09/2020

Detalhamento do Extrato

**SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 -
www.bancodonordeste.gov.br**


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Espaço Cultura denominado Sociedade Beneficente Mista da Cultura Afro Brasileira de Limoeiro/PE – Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (SOCIAFRO), inscrito no CNPJ Nº 27.421.101/0001-92, através de seu representante legal, Sr. Edjan Gomes de Luna, portador da carteira de identidade nº 5524214 expedida pelo SDSPE e com CPF nº 008.823.784-22, em atendimento ao inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017 de junho de 2020, DECLARA para atender ao dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menores de dezoito anos (18 anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menos, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz ()

**Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro/Pernambuco, 10 de novembro de 2020


Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (SOCIAFRO)
Edjana Gomes de Luna
CPF: 008.823.784-22

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Espaço Cultural denominado **ILÉ AXÉ ALAFAFIN ABOMIM E OBA SABA (SOCIAFRO)**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **27.421.101/0001-92**, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). **EDJAN GOMES DE LUNA**, portador da carteira de identidade nº **5.524.214**, expedida pelo **SDS/PE**, e com o CPF nº **008.823.764-22**, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto de contrapartida do inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado **OFICINA DE ADEREÇO PARA MATRIZ AFRICANA**, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro, 10 de novembro de 2020.



ILÉ AXÉ ALAFAFIN ABOMIM E OBA SABA (SOCIAFRO)

EDJAN GOMES DE LUNA

CPF Nº 008.823.764-22

CONTATO: (81) 9 8366-8011

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CREADOR	Nº DO DOCUMENTO	DATA	PAGAMENTO	DATA	VALOR
01	Pagamento da Conta de Luz Julho 2020	CELPE	115746941	17/07/2020	Saque por Cartão Nº 411307	13/11/2020	R\$359,81
02	Pagamento da Conta de Luz Agosto 2020	CELPE	119717215	19/08/2020	Saque por Cartão Nº 411307	16/11/2020	R\$385,48
03	Pagamento da Conta de Luz Setembro 2020	CELPE	1238811529	25/09/2020	Pagto. Conta Auto- Atend. Doc 182	17/11/2020	R\$232,81
04	Pagamento da Conta de Luz Outubro 2020	CELPE	127644068	20/10/2020	Pagto. Conta Auto- Atend. Doc 178	17/11/2020	R\$2,68
05	Pagamento da Conta de Luz Novembro 2020	CELPE	131549676	18/11/2020	Pagto. Conta Auto- Atend. Doc 201	17/11/2020	R\$125,61
06	Pagamento da Conta de Luz Dezembro 2020	CELPE	135567973	18/12/2020	Saque nº 5245	19/11/2020	R\$404,21
07	Pagamento da Conta de Luz Janeiro 2021	CELPE	1394101145	20/01/2021	Saque nº 8823	23/11/2020	R\$400,00
08	Pagamento da Conta de Luz Janeiro 2021	CELPE	139410145	20/01/2021	Saque nº 2397	23/12/2020	R\$120,00
09	Pagamento da Conta de Luz Janeiro 2021	CELPE	139410145	20/01/2021	Saque por Cartão Nº 411307	13/11/2020	R\$4,75

10	Pagamento de Internet Outubro 2020	EVOLUTION NET	Documento nº 334611	10/11/2020	Saque por Cartão nº 411307	13/11/2020	R\$71,66
11	Pagamento de Conta de Água Março 2020	COMPESA	20200214675388	25/03/2020	Saque por Cartão nº 411307	16/11/2020	R\$140,52
12	Pagamento de Conta de Água Março 2020	COMPESA	202002146785388	25/03/2020	Saque por Cartão nº 411307	13/11/2020	R\$89,14
13	Pagamento de Conta de Água Abril 2020	COMPESA	20200314675388	25/04/2020	Saque por Cartão nº 411307	16/11/2020	R\$193,36
14	Pagamento de Conta de Água Maio 2020	COMPESA	20200414675388	25/05/2020	Saque por Cartão nº 411307	16/11/2020	R\$175,57
15	Pagamento de Conta de Água Junho 2020	COMPESA	20200514675388	25/06/2020	Saque por Cartão nº 411307	16/11/2020	R\$144,93
16	Pagamento de Conta de Água Julho 2020	COMPESA	20200614675388	25/07/2020	Saque por Cartão nº 411307	16/11/2020	R\$149,38
17	Pagamento de Conta de Água Agosto 2020	COMPESA	20200714675388	25/08/2020	Saque por Cartão nº 411307	16/11/2020	R\$159,58
18	Pagamento de Conta de Água Setembro 2020	COMPESA	20200814675388	25/09/2020	Saque por Cartão nº 411307	16/11/2020	R\$174,93
19	Prestador de Serviço para Confecção e Reparo do Figurino	DEBORA GOMES DE LUNA	Nota Fiscal nº 016209	17/03/2021	Saque por Cartão nº 411307	23/11/2020	R\$1.102,28
20	Prestador de Serviço para Manutenção e Reparo de Instrumentos Musicais	ARTHUR FELIPY DA SILVA SANTOS	Nota Fiscal nº 016205	17/03/2021	Saque por Cartão nº 411307	23/11/2020	R\$954,54
21	Material para Manutenção do Espaço Físico	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	Nota Fiscal nº 105152	18/02/2021	Saque por Cartão nº 411307	23/11/2020	R\$132,87

22	Pagamento de Internet Fevereiro 2021	EVOLUTION NET	Documento nº 348665	22/02/2021	Saque nº 7134	14/02/2021	R\$71,64
23	Material para Manutenção do Espaço Físico	ESQUINA DA CONSTRUÇÃO	Documento nº 63205	24/02/2021	Saque nº 5245	19/11/2020	R\$456,00
24	Material para Manutenção do Espaço Físico	LUCIANO RAÇÕES	3235	24/02/2021	Saque por Cartão Nº411307	13/11/2020	R\$46,30
25	Material para Manutenção do Espaço Físico	LUCIANO RAÇÕES	3235	24/02/2021	Saque por Cartão Nº411307	13/11/2020	R\$28,34
26	Material para Manutenção do Espaço Físico	LUCIANO RAÇÕES	3235	24/02/2021	Saque por Cartão Nº411307	23/11/2020	R\$22,86
27	Material para Manutenção do Espaço Físico	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	Nota Fiscal nº 105674	24/02/2021	Saque por Cartão Nº411307	23/11/2020	R\$7,80
28	Material para Manutenção do Espaço Físico	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	Nota Fiscal nº 107991	26/02/2021	Saque nº 7134	14/02/2021	R\$11,11
29	Material para Manutenção do Espaço Físico	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	Nota Fiscal nº 108019	26/02/2021	Saque por Cartão Nº411307	16/11/2020	R\$1,90
30	Prestador de Serviço para Manutenção do Telhado e Reparo do Espaço Físico	JOÃO SEVERINO DA SILVA NETO	Nota Fiscal nº 016207	17/03/2021	Saque por Cartão Nº411307	24/11/2020	R\$1.500,00
31	Prestador de Serviço para Pintura do Espaço Físico Interno e Externo	ARTHUR FELIPY DA SILVA SANTOS	Nota Fiscal nº 016206	17/03/2021	Saque por Cartão Nº411307	24/11/2020	R\$570,00
32	Prestador de Serviço para Pintura do Espaço Físico Interno e Externo	ARTHUR FELIPY DA SILVA SANTOS	Nota Fiscal nº 016206	17/03/2021	Saque por Cartão Nº411307	17/11/2020	R\$300,00
33	Prestador de Serviço para Pintura do Espaço Físico Interno e Externo	ARTHUR FELIPE DA SILVA SANTOS	Nota Fiscal nº 016206	17/03/2021	Saque por Cartão Nº411307	14/12/2020	R\$130,00

34	Prestador de Serviço para Ornamentação do Espaço Físico	GUSTAVO RODRIGUES DE SIQUEIRA	Nota Fiscal nº 016208	17/03/2021	Saque por Cartão nº 411307	24/11/2020	R\$570,00
35	Prestador de Serviço para Ornamentação do Espaço Físico	GUSTAVO RODRIGUES DE SIQUEIRA	Nota Fiscal nº 016208	17/03/2021	Saque por Cartão nº 411307	14/12/2020	R\$420,00
36	Prestador de Serviço para Ornamentação do Espaço Físico	GUSTAVO RODRIGUES DE SIQUEIRA	Nota Fiscal nº 016208	17/03/2021	Saque nº 5245	19/11/2020	R\$139,79
37	Prestador de Serviço para Ornamentação do Espaço Físico	GUSTAVO RODRIGUES DE SIQUEIRA	Nota Fiscal nº 016208	17/03/2021	Saque por Cartão nº 411307	23/11/2020	R\$4,49
38	Material para Manutenção do Espaço Físico	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	Nota Fiscal nº 108503	06/03/2021	Saque nº 5245	19/11/2020	R\$103,17
39	Material para Manutenção do Espaço Físico	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	Nota Fiscal nº 106813	10/03/2021	Saque nº 5245	14/02/2020	R\$15,73
40	Material para Manutenção do Espaço Físico	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	Nota Fiscal nº 106807	10/03/2021	Saque por Cartão nº 411307	23/11/2020	R\$46,78
41	Material para Manutenção do Espaço Físico	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	Nota Fiscal nº 106807	10/03/2021	Saque nº 5245	19/11/2020	R\$30,49

*Caso necessário inserir a quantidade de linhas que precisar.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00


ILÉ AXÉ ALAFIN ABOMIM & OBÁ SABÁ (SOCIAFRO)
EDJAN GOMES DE LUNA
PRESIDENTE

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50050-902
 CNPJ 10.838.932/0001-06
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 201 0142
 Ouvidoria 0800 202 5888
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0187-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
 HELENA GOMES DE LUNA
 CPF: 022.604.644-70

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DO JUA 122
 JUA/LIMOEIRO
 50700-000 LIMOEIRO PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
17/07/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)
359,81

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 10/07/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO
 10/07/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL
 115746941

CONTA CONTRATO
 001745215013

Nº DO CLIENTE
 2003200418

Nº DA INSTALAÇÃO
 0001893227

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
 Monofásico

RESERVADO AO FISCO
 7909.1C06.49E8.EFC0.C1B0.9A1D.364B.892E

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	384,00	0,43813551	167,09	
Consumo Ativo(kWh)-TE	384,00	0,35621776	136,78	
Contrib. Sum. Pública Municipal			24,79	
ICMS Subvenção-CDE-NF 107930381-13/03/20			3,11	
Multa por atraso-NF 103981263 - 13/04/20			7,77	
Juros por atraso-NF 103981263 - 13/04/20			62,24	
Atualização IGPM-NF 103981263 - 13/04/20			10,03	
TOTAL DA FATURA			359,81	

APÓS 27/07/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CÔRTE.

Vencido	Dt Receb	Valor
18/06/20	10/07/20	347,78
20/05/20	10/06/20	370,82

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir suspensão definitiva ou critérios definidos no Art. 30, §6º da Resolução. Podem ocorrer opções de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	PERÍODO DO CONSUMO	kWh
Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,30864930	JUL 20	384
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,26102655	JUN 20	370
	MAI 20	438
	ABR 20	478
	MAR 20	485
	FEV 20	491

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO



AVISO IMPORTANTE!
 Utilizar a opção "TITULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Comprovante do Cliente Autenticação Mecânica

DESTAQUE AQUI

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento	Agência/Cod.Cedente	Especie	Quantidade	Valor do Documento	(-) Descontos/Abatimento
	17/07/2020	3064-3/54427-2	R\$		359,81	
(-) Outras deduções	(+) Mora/multa p/ dia de atraso	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado			
Nosso Número	Nº do Documento					
37174701170453010	0000000001		359,81			



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0065943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
HELENA GOMES DE LUNA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO JUA, 122

CPF 022.804.544-70

JUVALMOEIRO
LIMOEIRO PE
55700-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTRAÇÃO	022804
1745215013	11/2020
DATA DE VIGÊNCIA INICIAL	DATA DE VIGÊNCIA FINAL
18/11/2020	11/12/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
125,61	

CPF DO CLIENTE	TIPO DA UNIDADE	DATA DE INÍCIO DE USO
131649878	LINCA	11/11/2020
CPF DO CONSUMIDOR	IDENTIFICADOR	CPF DO RESPONSÁVEL
11/11/2020	2002289418	1893227

BANCO DO NORDESTE
PAGAMENTO DE CONTAS EM AUTO-ATENDIMENTO

AGENCIA 307 - LIMOEIRO-PE
EM 17/11/2020, AS 12:42
TERMINAL 5789

NSU da transação : 000.201
Tipo do documento : Título Bancário

Linha digitável:
0019000090321747501517766186179884430000012561

Banco cedente : 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Beneficiário:
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, CELPE
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, CELPE
10835932000108

Pagador:
HELENA GOMES DE LUNA
2260454470

Forma de pagamento : Débito em conta
Conta corrente : 0307/000008733-6
Valor do documento : 125,61
Valor total : 125,61
Valor pago : 125,61(=)

(L) 00190 00009 03217 475015 17766 186179 8 8443
0000012561

BANCO DO NORDESTE. O NOSSO NEGÓCIO É O DESENVOLVIMENTO

BANCO DO NORDESTE: CLIENTE CONSULTA E OUVIDORIA 0800 728 3030 - WWW.BNB.GOV.BR

Af0Vha10XYJU7JXWt0307-5789-20,2,4-1-1-90-2509

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,0000000	0,34153455	0,00
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,0000000	0,28546184	0,00
ICMS Subvenção-C.D.E.-NF 133811529-11/09/20			1,56
Multa por atraso-NF 107920291 13/05/20			6,89
Multa por atraso-NF 111848012 10/08/20			5,93
Juros por atraso-NF 107920291 13/05/20			18,86
Juros por atraso-NF 111848012 10/08/20			11,87
Atualização IGP-M-NF 107920291 - 13/05/20			48,30
Atualização IGP-M-NF 111848012 - 10/08/20			38,41
TOTAL DA FATURA			125,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO RESUMO NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
318123976	CAT	13-10-2020	9 752,00	11-11-2020	9 752,00	29	1,00000		0,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,3298009	0,262500
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,2518000	0,200000
Total	0,58	100%

BASE DE CÁLCULO

ICMS	PIS	COFINS
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no portão mais perto de você através do com.rua da agenda 401 no cartão / rd construtora. Imprimir controle. Confira em www.celpe.com.br. Na data de leitura e de cobrança em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subscção CDE, conforme Decreto Estadual 28.429/13. O cliente é responsável quando há variação no consumo: individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga, em atraso, multa 2% (Res. 14 ANEEL), Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária na próx. mês (isenção do ICMS conforme Art. 9, XLV, a, 2.º do RICMS-PE. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento ao cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encaminhamento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de fornecimento, podendo ter em ser cobrado o custo de disponibilidade no caso em que ocorrer e suspensão. Acesso www.celpe.com.br e confira nosso Aviso e Privacidade.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 2011, CONTAS EXISTENTES CALUS-RAO CORTE

Vencido	Brincado	Valor	Vencido	Brincado	Valor
19/08/20	11/11/20	385,48	17/07/20	13/08/20	389,81

Atencões gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2015), tarifas, produtos, serviços e condições e preços são aplicados em todas as unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Esta informação NÃO substitui avisos de del. das anteriores e NÃO substitui valores em discussões. Juros: 1% ao mês e suspensão do fornecimento: 2% ao mês por cada ciclo de falta de pagamento. Poderá ocorrer o encerramento do contrato, conforme também, em caso de suspensão conforme os critérios descritos no Art. 99, Rets. 41/2015. Poderá ocorrer a perda de cobrança, bem como a inclusão nos registros de restrições de crédito SP, e SFRASA.

DESCRIÇÃO DA FATURA

TIPO DE TENSÃO	FAZENDA	TIPO DE TENSÃO	TIPO DE TENSÃO	TIPO DE TENSÃO	TENSÃO NOMINAL (V)	TIPO DE TENSÃO	TIPO DE TENSÃO
220	0,82	5,79	11,88	23,16	220	0,82	5,79
330	1,00	3,20	8,60	13,30			
330	0,82	3,37	0,00	0,00			

Limite de Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 8,00

CONTA CONTRAÍDA

CONTRAÇÃO	MEDIANO	DATA DE VIGÊNCIA INICIAL	TOTAL A PAGAR (R\$)
1745215013	022804	18/11/2020	125,61

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03217.475015 17766.186179 8 84430000012561

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO : 022.804.544-70
HELENA GOMES DE LUNA
RUA DO JUA, 122
55700-000 LIMOEIRO PE

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRAÍDA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
32174750117766186	511784981	1745215013	18/11/2020	125,61

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO CNPJ: 10.835.932/0001-08



NOTA FISCAL - FATURA - CARTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 60060-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005843-93 | www.celpe.com.br

AUTOPRESENTAÇÃO - AG. LIMOEIRO
DATA: 20/01/2021 HORA: 15:20:31
TERMINAL: 00531382 CONTROLE: 005313821017

DADOS DO CLIENTE
HELENA GOMES DE LUNA
CPF: 022.604.544-70

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO JUA 122

JUAILMOEIRO
LIMOEIRO PE
55700-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTRATO	1745215013	12/2020
DATA DE VENCIMENTO	18/12/2020	12/01/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	404,21	

AGENCIA: 0053
CONTA: 013.00046131-9
CPF: 008.823.784-22
CLIENTE:

EDJAN GOMES DE LUNA

BANCO EMISSOR: 001
BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 10.835.932/0001-08
RAZÃO SOCIAL:
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, CELPE
NOME FANTASIA:
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, CELPE

PAGADOR
CPF: 022.604.544-70
NOME:
HELENA GOMES DE LUNA

BENEFICIÁRIO FINAL
CNPJ: 10.835.932/0001-08
RAZÃO SOCIAL:
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, CELPE

DATA DE VENCIMENTO: 18/12/2020
VALOR NOMINAL: R\$ 404,21
VALOR DA MULTA: R\$ 0,00
VALOR DOS JUROS: R\$ 0,00
VALOR DO IOF: R\$ 0,00
ABATIMENTO: R\$ 0,00
DESCONTO: R\$ 0,00
VALOR CALCULADO: R\$ 404,21
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 404,21
DATA DO PAGAMENTO: 20/01/2021
DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 20/01/2021

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	274,0000000	0,47425887	129,94
Consumo Ativo(kWh)-TE	274,0000000	0,38882342	101,00
Acrescimo Bandeira VERMELHA			9,20
Contrib. Ilum. Publica Municipal			13,93
Relação de Unidade Consumidora			9,24
Multa por atraso-NF 123811529 11/09/20			4,32
Multa por atraso-NF 115748941 10/07/20			6,07
Multa por atraso-NF 110717215 12/08/20			7,14
Juros por atraso-NF 123811529 11/09/20			3,82
Juros por atraso-NF 115748941 10/07/20			13,08
Juros por atraso-NF 110717215 12/08/20			11,44
Atualização IGRM-NF 123811529 11/09/20			12,12
Atualização IGRM-NF 115748941 10/07/20			43,43
Atualização IGRM-NF 110717215 12/08/20			40,50

TOTAL DA FATURA

404,21

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DETA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
218128078	CAT	11/11/2020	9782,00	11/12/2020	10206,00	30	1,20000		274,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
ICMS	33,83%
PIS	3,85%
COFINS	20,05%
Transmissão	6,44%
Distribuição (Celpe)	3,88%
Perdas da Energia	31,85%
Encargos Setoriais	
Tributos	
Total	100%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pague no ponto mais perto de você através do site ou aplicativo Celpe. Não deixe de ler o manual de uso do sistema de medição. Pague em atraso multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido. O Celpe é responsável pelo fornecimento de energia elétrica e não pelo pagamento de impostos e taxas.

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
0019000009 03217475015
19517853172 1 84730000040421

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ EFETIVADO.
POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA.
VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE A SOLICITAÇÃO DE RESGATE.
PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101

SITUAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERFERÊNCIAS					
CONSUMO	0,00	LIMITE MENSAL	0,00	LIMITE ANUAL	0,00
DIU	0,00	LIMITE MENSAL	0,00	LIMITE ANUAL	0,00
PRC	0,00	LIMITE MENSAL	0,00	LIMITE ANUAL	0,00
DMC	0,00	LIMITE MENSAL	0,00	LIMITE ANUAL	0,00

CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1745215013	12/2020	18/12/2020	404,21

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03217.475015 19517.853172 1 84730000040421

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDE REÇO: 022 604 544-70
HELENA GOMES DE LUNA
RUA DO JUA 122
55700-000 LIMOEIRO PE

NUMERO	Nº DO DOCUMENTO	CARTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
32174750119517853	513385055	1745215013	18/12/2020	404,21

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08



AUTOATENDIMENTO - AG. LIMOEIRO
 DATA: 20/01/2021 HORA: 15:21:55
 TERMINAL: 00531382 CONTROLE: 005313821021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGENCIA: 0053
 CONTA: 013.00046131-9
 CPF: 008.823.784-22
 CLIENTE:
 EDJAN GOMES DE LUNA

BANCO EMISSOR: 001
 BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIÁRIO
 CNPJ: 10.835.932/0001-08
 RAZÃO SOCIAL:
 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, CELPE
 NOME FANTASIA:
 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, CELPE

PAGADOR
 CPF: 022.604.544-70
 NOME:
 HELENA GOMES DE LUNA

BENEFICIÁRIO FINAL
 CNPJ: 10.835.932/0001-08
 RAZÃO SOCIAL:
 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, CELPE

DATA DE VENCIMENTO: 20/01/2021
 VALOR NOMINAL: R\$ 524,75
 VALOR DA MULTA: R\$ 0,00
 VALOR DOS JUROS: R\$ 0,00
 VALOR DO IOF: R\$ 0,00
 ABATIMENTO: R\$ 0,00
 DESCONTO: R\$ 0,00
 VALOR CALCULADO: R\$ 524,75
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 524,75
 DATA DO PAGAMENTO: 20/01/2021
 DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 20/01/2021

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
 0019000009 83217475015
 21748754179 2 85060000052475

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ EFETIVADO.

POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA, VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE A SOLICITAÇÃO DE RESGATE, PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA: 0800-726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474



NOTA FISCAL - FATURA - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0056943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 HELENA GOMES DE LUNA

CPF: 004.544-70

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DO JUA 122

JUAILIMOEIRO
 LIMOEIRO PE
 55700-000

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	DATA
139420145	UNICA	13/01/2021
Arrecadação	Nº DA NOTA FISCAL	DATA
12/01/2021	700286418	18/01/21

COTA CONTRATO	PERÍODO
1745215013	01/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO
20/01/2021	09/02/2021
524,75	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (KW) - TUCD	616,0000000	0,4657099	249,86
Consumo Ativo (KW) - TE	615,0000000	0,37726043	184,28
Acrescimo Bandeira AMARELA			3,89
Acrescimo Bandeira VERMELHA			30,17
Contrib. Ilum. Publica Municipal			48,45
TOTAL DA FATURA			524,75

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
318128278	DAY	11-12-2020	10.026.00		12-01-2021	10.941.00	32	1.000,00			515,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Geração de Energia	R\$ 145,18	30,39%	
Transmissão	R\$ 19,52	4,06%	
Distribuição (Carga)	R\$ 101,95	21,23%	
Perdas de Energia	R\$ 32,81	6,82%	
Encargos Setoriais	R\$ 19,50	4,10%	
Tributos	R\$ 158,83	33,41%	
Total	R\$ 478,30	100%	

ATENÇÃO: A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO
 1072022 1072021 024 2

ATENÇÃO: A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO
 1072022 1072021 024 2

CONTRATO	VALOR APURADO (R\$)	LIMITE MENSAL (R\$)	LIMITE TRIMESTRAL (R\$)	LIMITE ANUAL (R\$)	TENSAO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
1745215013	01/2021	20/01/2021	524,75			

BANCO DO BRASIL S/A		PAGAVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA	
00190.00009 03217.47:015 21748.754179 2 85060000052475			
FAGADOR / CPF / CNPJ / ENDE REÇO		022 604 544-70	
HELENA GOMES DE LUNA			
RUA DO JUA 122			
55700-000 LIMOEIRO PE			
NUMERO DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO
32174750121748754	513403162	1745215013	20/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO		524,75	
BENEFICIÁRIO		CNPJ	
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		10.835.932/0001-08	
AV JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902			
AGENCIA/CODIGO CEDENTE 3084-3/544.27-2			





www.evolutionnet.com.br

0800 887 0904 - (81) 3628.1048 - 9 9703.5201 - 9 9837.0200

Av. Santo Antônio, 315 - 1º Andar - Limoeiro/PE

Sacado EDJAN GOMES DE LUNA		ANTIGA RUA DO JUA, PROX A CAPELA DE
Endereço RUA MANOEL DE LEMOS FILHO 122		Bairro JUA
Cidade LIMOEIRO	UF PE	Cep 55700-000

Cedente PEDRO ADRIANO S M VELOSO - EIRELI - CNPJ 10.531.608/001-04		CNPJ 10531608000104
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO - 1º ANDAR		E-mail financeiro1@evolutionnet.com.br
Cidade LIMOEIRO		Fone (81)3628-1048

Extrato da Conta			
Assinante EDJAN GOMES DE LUNA			
Nº Doc.	Valor	Vencimento	Usuário Período
334611	70,00	10/11/2020	10/10/2020 à 09/11/2020
Conexões	Download	Upload	
4	44,011 GB	2,7222 GB	
Tempo Utilizado 343:43:34			

BANCO DO BRASIL Agência/Código do Cedente 0232-1/0022713-7	Nosso número 16748450000334611
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

Extrato da Fatura	
SVA PEDRO ADRIANO SOUTO	0,00
SCM PEDRO ADRIANO S M V	70,00

EM 20/11/2020 11:07:00 OUT, PCD 16748450000334611



AVENIDA CRUZ CABUCA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014392-7
 CNPJ: 09.769.038/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 202002146/5386 Escritório: LIMOEIRO
FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

MAYON LACERDA DE LIMA FILHO
 R. MARQUES DE LACERDA FILHO, N. 00177 - JUF. LIMOEIRO - PE 50700-000
 INSCRIÇÃO: 099.430.220.0796.000 GRUPO: 16

01467538.8 02/2020-2

OPÇÃO DES. AUTOMÁTICO: 0:16/538.8

LIGADO	POTENCIAL	DATA	REAL /
AL16907427	11/02/2020	12-03-2020	
ÁGUA			
DEB. ATUAL: 0397	CONSUMO: 28		VOLUME: 0
DEB. ANUAL: 2625			
DEB. PAT.: 2625			

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

DATA	CONSUMO	DEB.
04/2020	25	A
12/2019	27	A
11/2019	25	A
10/2019	26	A
09/2019	25	A
08/2019	25	A
07/2019	20	A
06/2019	24	A

PARÂMETROS	EXIG. NBR 1546/11	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO
TURBIDÍMETRO	45	46	46
CON. APARÊNCIA	45	46	46
COLOR. APAR. NOMINAL	40	46	46
COLOR. APAR. REAL	45	46	46
PH	45	46	46

OBSERVAÇÕES: 100% ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO NBR 1546/11 PARA OS PARÂMETROS ANALISADOS. OS PARÂMETROS NÃO ANALISADOS, EXCETO O PH, NÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE PERNAMBUCO. OS PARÂMETROS NÃO ANALISADOS SÃO INCLuíDOS NAS CONDIÇÕES GERAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. OS PARÂMETROS NÃO ANALISADOS SÃO INCLuíDOS NAS CONDIÇÕES GERAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
RESIDENCIAL 001 ENTRADA		
ACE 10 M3 - R\$ 14,09 (POR ENTRADA)	10 M3	14,09
11 M3 A 20 M3 - R\$ 4,03 POR M3	10 M3	40,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 6,07 POR M3	10 M3	60,70
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELAS 6/16		18,94
MULTA P/IMPUNTUALIDADE 01/2020		93,94
CREDITOS ANTERIORES 07/2019		1,40
		1,67



C. H. B. RUIVARINO LIMA - PE
 AV. SANTO ANTONIO
 CENTRO - LIMOEIRO

PIS	1,40
COFINS	1,27

25/03/2020

Protocolo: VII.7.4
 PR:202 022109 23/11/2020 12:08:14:00
 11:20
 SEU:08072
 CONFISA
 VAL. PG.: R\$ 229,66

229,66

826000000229660010069
 014675388102202020083
 DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
 CELPE SERVICOS
 SOLUCAO DE PAGAMENTO



AVENIDA CRUZ CARNEIRO - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 021 0195
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014392-9
 CNPJ: 09.769.035/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 202003146/5388 Escritório: LIMOETIRO

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

SANIT. LIMOETIRO DE JUA LIMOETIRO
 R. MARCONI DE LAMOS FILHO, N. 00102 - JUA LIMOETIRO PE 26700-000
 INSCRIÇÃO: 089.439.220.0796.900

01467538.8 03/2020-0

GRUPO: 18

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 01467538.8

LIGADO POTENCIAL 11/04/2020 REAL V
 A118007437 02/03/2020 CONSUMO: 22 VOLUME: 0

ÁGUA
 LEIT. ATUAL: 2825
 LEIT. ANTER: 2847
 LEIT. PAI: 2847

ESGOTO
 LEIT. ANTER: 2847
 LEIT. ATUAL: 2847
 LEIT. PAI: 2847

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO
02/2020	22
01/2020	25
12/2019	27
11/2019	25
10/2019	26
09/2019	26
08/2019	26

PARÂMETROS	EXIG. PELA PORT. Nº 2.914/11	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	46	46	45
COP APARENTE	46	46	44
CLORO RESIDUAL	46	46	46
TOLIFORMES TOTAIS	16	46	45
E.Coli	46	46	46

OBSERVAÇÕES: CONTIFORMES TOTAIS AUSENTE EM 95 DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 0200 PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ENTEROCOKA COLI E CLORO RESIDUAL SEM INDICAR RES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 0100 PARÂMETROS COM C TURBIDEZ SEM INDICADORES DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS NO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 0 M3 - R\$ 44,08 (POR UNIDADE)	10 M3	44,08
01 M3 A 20 M3 - R\$ 5,02 POR M3	10 M3	50,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 6,01 POR M3	0 M3	18,03
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELAS 1/16		93,91
MULTA P/IMPUNTUALIDADE 0,00		0,00
DEBITOS ANTERIORES 07/2019		0,00
		1,67



C. M. B. SANTANA LIMA - PE
 AV. SANTO ANTONIO
 CENTRO-LIMOETIRO

DTE
 COFINS

25/04/2020

Proxibus VII.7.4 23-11-2020 11:20
 PA:202-022109 SED:00023

1,76
 8,10

193,36

COMPESA
 VALOR DE R\$ 193,36

02000000019326001000
 014675389010320200003
 DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

CELPE SERVICOS
 SOLUCAO DE PAGAMENTO



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUN. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
 Inscrição Estadual: 12.1.001.0014328-2
 CNPJ: 09.769.035/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.gov.br

Nº Documento: 202005146/5388

Escritório: LIMOEIRO

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

MARCELA PACHECO DA SILVA FILHO
 R. MARCELO DE LEMOS FILHO, N. 03122 - JUA LIMOEIRO PE 51/00-000
 INSCRIÇÃO: 089.430.220.0796.000

0146/538.8 05/2020-5

GRUPO: 18

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 01/16/538,8

LIGADO	POTENCIAL				
AC1B007437	13/05/2020		10 06 2020		REAL: 7
ÁGUA				ESGOTO	
LEIT. ANT.: 2856	CONSUMO: 12			LEIT. ANT.:	VOLUME: 0
LEIT. ATUAL: 2879				LEIT. ATUAL:	
LEIT. VAL.: 2879				LEIT. PAT.:	
HISTÓRICO DE CONSUMO					
REFERÊNCIA/CONSUMO					
04/2020 247	A				
07/2020 227	A				
02/2020 240	A				
01/2020 287	A				
12/2019 277	A				
11/2019 257	A				
MEDIA 264,0	A				

PARÂMETROS	EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	NÚMERO DE AMOSTRAS REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	25	43	40
COR APARENTE	30	43	42
CLORO RESIDUAL	30	43	42
COLIFORMES TOTAIS	35	43	41
E. Coli	35	43	43

OBSERVAÇÕES: INDICADORES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95 DAS AMOSTRAS EXAMINADAS. 2300 PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, INDICADORES CML E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA. 1000 PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 44,05 (POR UNIDADE)	10 Y3	44,05
11 M3 A 20 M3 - R\$ 15,15 POR M3	3 Y3	15,15
PARCIPAMENTO DE IMPRINTAS PAROKIA 9/16		83,97
MULTA DE IMPROBIDADE 04/2020		3,43
CREDITOS ANTERIORES 07/2019		1,60



L. M. D. AMARALINO LTDA - ME
 AV. SANTA ANTONIA
 CENTRO - LIMOEIRO

PIS 0,00
 COFINS 0,00
25/06/2020

Fls: 04
 VII. 7.4
 PR: 202-022109
 23/11/2020
 11:21
 SEQ: 00035

0,00
 0,00

COMPESA
 VAL. PG.: R\$ 144,93

144,93

526100000144930018889
 0146/5388105202054003
 DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
 CELPE SERVIÇOS
 SIMULADO DE PAGAMENTO



AVENIDA CRUZ CARUBA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014338-2
 CNPJ: 09.769.035/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 20200614615388 Escritório: LIMOEIRO
FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

01467538.8 06/2020-3

MARCELO MACIEL DA SILVA FILHO
 R MANOEL DE LEMOS FILHO, N. 00122 - JUA LIMOEIRO PE 55700-000
 INSCRIÇÃO: 099.430.220.0/96.000

GRUPO: 16

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 01467538.8

LEGADO POTENCIAL
 A11E007497 10/06/2020

ÁGUA
 LEIT. ANT.: 2879
 LEIT. ATUAL: 2893
 LEIT. FAT.: 2893

CONSUMO: 14

10/07/2020

ESGOTO
 LEIT. ANT.:
 LEIT. ATUAL:
 LEIT. FAT.:

REAL /
 VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO
 REFERÊNCIA/CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	ANEXO
05/2020	107	A
06/2020	157	A
07/2020	227	A
08/2020	207	A
09/2020	207	A
10/2020	277	A
11/2020	277	A
12/2020	277	A
01/2021	277	A
02/2021	277	A
03/2021	277	A
04/2021	277	A

PARAMETROS	EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	NUMEROS DE AMOSTRAS REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	35	35	26
COM ABRASÃO	35	35	24
COLOR RESIDUAL	35	35	20
COLIFORMES TOTAIS a 20°C	35	35	25
COLIFORMES TOTAIS a 4°C	35	35	25

Observações: 1) INDICADORES TOTAIS ADOTADOS EM VEZ DAS AMOSTRAS ENSEMIADAS.
 2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESPECIFICHA COLI E COLOR RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 3) OS PARÂMETROS COM E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

ÁGUA
 RESIDENCIAL 001 UNIDADE
 ATÉ 10 M3 - R\$ 44,08 (POR UNIDADE)
 11 M3 A 20 M3 - R\$ 34,00 POR M3
 PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 10/16
 MULTA P/IMPUNTUALIDADE 05/1000
 CREDITOS ANTERIORES 07/7019

CONSUMO POR FAIXA

FAIXA	VALOR R\$
10 M3	44,08
11 M3	30,20
12 M3	53,97
13 M3	7,93
14 M3	1,87



C. N. B. ARMARINHO LTDA - ME
 AV SANTA ANTONIA
 CENTRO-LIMOEIRO

PIS 00,00
 COFINS 04,00

Fluxus V11.7.4 25/11/2020 11:29
 PA:202-022109 SEQ:00036

25/07/2020

COMPUSA VAL. PG. (R\$) 149,38

149,38

520000000149300018089
 01467538010620200003
 DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

CELPE SERVICOS
 SOLUCAO DE PAGAMENTO



AVENIDA CRUZ CARUÇA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (981) 0800 081 0195
 Inscrição Estadual: 12.1.001.0014396-2
 CNPJ: 09.769.055/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 20200814675388 Escritório: LIMOEIRO

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

RAZÃO SOCIAL: RUA N. S. DO ROSÁRIO, S/N. 00122 - JLA. LIMOEIRO PE 50700-000
 Nº Contrato: 609629
 INSCRIÇÃO: 089.439.220.0796.000 GRUPO: 18

014675388.8 08/2020-9

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 00:16/538.8

LIGADO	POTENCIAL				
A 1R007697	17708/9020	11/09/2020	BRAS 7		
AGUA		ESGOTO			
DEBIT. ANT.: 0959	CONTADOR: 19	DEBIT. ANT.:	VOLUME: 0		
DEBIT. ATUAL: 0928		DEBIT. ATUAL:			
DEBIT. SAT.: 0928		DEBIT. SAT.:			
HISTÓRICO DE CONSUMO					
REFERÊNCIA/CONSUMO		PARÂMETROS	EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	HUMEROS DE AMOSTRAS REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
07/2020 280	A	TURBIDEZ	35	35	35
08/2020 261	A	CON. APARELHO	50	35	35
09/2020 333	A	CLORO RESIDUAL	30	35	35
04/2020 290	A	COLIFORMES TOTAIS	75	35	35
07/2020 230	A	at. 250	35	35	35
02/2020 280	A	OBSERVAÇÕES: 1) PARÂMETROS TOTAL ATENDIDA EM 95% DAS AMOSTRAS ENVIADAS. 2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, BACTÉRIAS COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA. 3) OS PARÂMETROS pH E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.			
MEDIA 280	A				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ACE 10 M3 - D6 44,08 (POR UNIDADE)	10 M3	14,08
11 M3 A 20 M3 - D6 24,08 (POR M3)	9 M3	15,45
PARTICIPANTE DE DEBITOS PARCELA 1/226		83,94
MULTA D'IMPONIBILIDADE 07/2020		3,12
CREDITOS ANTERIORES 07/2020		1,82



C. H. D. AMARAL LIMA - ME
 AV. SANTO ANTONIO
 CENTRO-LIMOEIRO

Plano de V11.7.4 03/11/2020 11.14
 PA:202-022109 07.48
 COFINS 06,81

25/09/2020

174,93

VAL PG.:R\$ 174,93
 820600000174930018089
 01467538810820209003
 DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
 CELPE SERVICOS
 SOLUCAO DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016209

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 17 de Março de 2021

Nome ou Razão Social ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)			Cnpj ou Cpf 27.421.101/0001-92
Endereço do Tomador RUA MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 - JUA	Município / Estado LIMOEIRO - PE -	Insc. Municipal	Insc. Estadual
Nome ou Razão Social DEBORA GOMES DE LUNA			Cnpj ou Cpf 037.529.154-71
Endereço do Prestador RUA DO JUA, 122 - JUA	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EF. AO SERVIÇO PRESTADO CONFECÇÃO DE REAPRO DE FIGURINO	1	UND	1.102,28	1.102,28

Valor Nota por Extenso: TOTAL DA NOTA: R\$ 1.102,28
Um mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 55,11



Nota Fiscal Nº. 016209	Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
Assinatura do Emitente				

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

Handwritten notes and stamps at the bottom left of the page.

HISTÓRICO DE NOTA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

No dia 26/02/2021 a Sra. Débora Gomes de Luna inscrita no CPF nº 037.529.154-71 residente e domiciliada na Rua do Juá, 122, Bairro do Juá nesta cidade, prestou serviço de confecção e reparo do figurino, à SOCIAFRO inscrita no CNPJ 27.421.101/0001-92 nesta cidade, tendo como valor do serviço R\$ 1.102,28 (Um mil cento e dois reais e vinte e oito centavos).

Serviços realizados:

- Confecção das cortinas para o salão, são 5 (cinco) cortinas para cada orixá onde cada cortina tem 2,50 m de largura e 3,00m de comprimento. Deu-se um total de 80 cortinas confeccionadas para o salão.

- Confecção de 15 toalhas de mesa, que são utilizadas no salão.

- Abanhado do pé de 07 calças e troca de zíper.

- Ajustes em 06 saias (retirada a pala com zíper das saias e trocadas por elástico).

- Confecção de 10 torços (pano de cabeça), 05 saias brancas, 05 batas brancas (feminina).

- Pregou-se 14 botões que já haviam se soltados em 07 batas (roupas femininas).

- Confecção de 12 saiotes para os Ilús.

- Confecção das cortinas para o peji, foram confeccionadas 04 cortinas para cada altar dando um total de 64 cortinas

Limoeiro, 17 de março de 2021



Edjan Gomes de Luna
(Presidente e Babalorixá)
CPF: 008.823.784-22



Débora Gomes de Luna
Prestadora de serviço
CPF: 037.529.154-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016205

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 17 de Março de 2021

Nome ou Razão Social ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)			Cnpj ou Cpf 27.421.101/0001-92
Endereço do Tomador RUA MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 - JUA	Município / Estado LIMOEIRO - PE -	Insc. Municipal	Insc. Estadual
Nome ou Razão Social ARTHUR FELIPY DA SISLVA SANTOS			Cnpj ou Cpf 123.043.474-79
Endereço do Prestador RUA QUINTINO SAORES, 162 - BELA VISTA	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99 99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	1	UND	954,54	954,54

Valor da Nota por Extenso: **TOTAL DA NOTA : R\$ 954,54**
centos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 47,73



Nota Fiscal Nº. 016205	Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
Assinatura do Emitente				

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, a partir da data de sua emissão.

Helder Victor G. Fernandes
Gerente de Receita Tributária
Mat. 82.053

HISTÓRICO DE NOTA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

No dia 18/12/2020 o Sr. Arthur Felipy da Silva Santos inscrito no CPF nº 123.043.477-79 residente e domiciliado na Rua Quintino Soares Silva, 162, Bairro Bela Vista nesta cidade, prestou serviço de manutenção e conserto dos instrumentos musicais (Ilús), à SOCIAFRO inscrita no CNPJ 27.421.101/0001-92 nesta cidade, tendo como valor do serviço R\$ 954,54 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O trabalho de manutenção e conserto dos instrumentos, foi realizado em 8 Ilús, com pinturas apropriadas para o tipo de instrumento nas cores (vermelho, branco, azul e preto), 16 (dezesseis) couros sendo 2 (dois) para cada Ilú, zarcão para ser aplicado nas partes das armações de ferro, 4 (quatro) pinceis e arruelas. Estes materiais utilizados para a manutenção e conserto dos Ilús foi do próprio prestador de serviço. O valor da nota está incluindo o serviço prestado com o material a ser utilizado.

Limoeiro, 17 de março de 2021



Edjan Gomes de Luna
(Presidente e Babalorixá)
CPF: 008.823.784-22



Arthur Felipy da Silva Santos
Prestador de serviço
CPF: 123.043.477-79

SUPERMERCADO NATIANAS LTDA
CNPJ - 10.337.748/0001-38 IE - 037059190
RUA ANTONIO ALVES DE AMORIM, 24
JUA - LIMOEIRO - PE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	CD	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	7898355231179	SELADOR ACR LUX PLJS 1				
		1,000UN x	79,99	F		79,99
002	7896380190195	ROLO ATLAS LA MISTA 23				
		1,000UN x	13,99	T18		13,99
003	7896380190225	ROLO ATLAS LA DE CARN				
		1,000UN x	19,99	T18		19,99
004	7895632560007	ZARCAO LUX PLUS CINZA				
		1,000UN x	16,99	F		16,99
005	7896380103539	TRINCHA ATLAS 395 1.1/				
		2,000UN x	4,45	T18		8,90

QTD, TOTAL DE ITENS 005
VALOR TOTAL R\$ 139,86
DESCONTO R\$ - 6,99
VALOR A PAGAR R\$ 132,87
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 132,87
TEF

Numero: 105152 Serie: 216
Emissao: 18/02/2021 14:49:39 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

2621 0210 3377 4800 0138 6521
6000 1051 5212 1607 3380
Protocolo de Autorizacao: 326210116018859
18/02/2021 14:56:28

CONSUMIDOR
CNPJ: 27421101000192

Consulta via leitor de QR Code



ECF: 216 LJ:0002 18/02/2021 14:49:41 COO: 107338
TRIB. FED. 6,08 (4,58%) FONTE: IBPT
TRIB. EST. 23,92 (18,00%) FONTE: IBPT
PARA DEVOLUCAO E OBRIGATORIO A
APRESENTACAO DESTA CUPOM
OPERADOR: EMANUELLE ANICETO

SUPERMERCADO NATIANAS LTDA
CNPJ - 10.337.748/0001-38 - IE - 037059190
RUA ANTONIO ALVES DE AMORIM, 24
JUA - LIMOEIRO - PE

COMPROVANTE CREDITO OU DEBITO

TEF
1a VIA

COO do documento vinculado 107338
Valor da compra R\$ 132,87
Valor do pagamento R\$ 132,87

VISA ELECTRON NACIO REJE
439267*****0351 A:817829

DEBITO A VISTA VALOR: 132,37
931580026396734 DOC:750750170 (S1Tef)

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO , 22/02/2021 15:57:11

INSTRUÇÕES:

VALIDO PARA PAGAMENTO SOMENTE ATÉ O DIA 22/02/2021. BOLETO REEMITIDO COM DATA DE VENCIMENTO E VALOR ATUALIZADOS.
VENCIMENTO ORIGINAL.....: 10/02/2021.....

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.



Handwritten signature and stamp of the bank, including the text "BOLETO PAGADO" and "PAGA".

BANCO DO BRASIL		001-9	Recibo do Pagador	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		00190.00009 01674.845001 00348.665175 1 85270000007000		
EDJAN GOMES DE LUNA CPF/CNPJ: 008.823.784-22				
RUA MANOEL DE LEMOS FILHO 122, LIMOEIRO -PE CEP:55700000				
Sacador/Avalista				
Nosso-Numero	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	
16748450000348665-9	348665	22/02/2021	70,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço			(-) Valor Pago	
EVOLUTION NET CPF/CNPJ: 10.531.608/0001-04			71,64	
AV SANTO ANTONIO 315 1 ANDAR		LIMOEIRO	PE-55.700-000	
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica		
232-1 / 22713-7				

ESQUINA DA CONSTRUCAO
D. V. ALBUQUERQUE
AV. JOAO CAROLANO MATHEUS STACIO VASCONCELOS
CNPJ: 05281333000150
IE: 029490224
IM:

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

DAV:0000046272 NVS:63205 P_LOC:19702
Data/Hora:24/02/2021 12:54 Vend:Jessica
Cliente:0-CLIENTE AVULSO
CPF/CNPJ:

Objeto:-BAIRRO JOA RUA MANUEL DE LEMOS FILHO N12
2 NA CASA DE EDJAN DE FRENTE PERTO DA CAPELA

Qtd	Descricao	Cod	VIItem	Des	Acre	VlUnit	VI Total
15	BUARQUE COMBONGO VAZADO COD.015						
700	2001092797R\$0,00		0,00	D	R\$13,50	R\$+202,50	
6	ALUMINIO 50CM (MT)						
700	2001089056R\$0,00		0,00	D	R\$37,00	R\$+222,00	
1	VONDER SERRA CIRC VIDEA 110X20X240						
0007401031114R\$0,00			0,00	D	R\$17,50	R\$+17,50	
2	DISCO DE LIXA 7" G-80						
0002001024894R\$0,00			0,00	D	R\$7,00	R\$+14,00	

Total:R\$ 456,00

Desc.:% 0

TOTAL FINAL:R\$ 456,00

DINHEIRO:R\$ 456,00

Troco:R\$ 0,00

Venc:

Usuario: DANILO Caixa: 2

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!

AGROPECUARIA LIMOEIRENSE
CNPJ: 09.342.269/0001-20 LIDIANE L DA SILVA FALCAO- AGROPECUARIA
RUA DR. JOSE CORDEIRO, 143 CENTRO LIMOEIRO-PE 55700-000
Fone: (81)3628-6199 I.E.: 0362337-81

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	7898963017189	TELA PL.MOSQ.VALE.VDE 1,0MX50M				81.84
1		UN	X	81,84		97.50
		Acrescimo		+15.66		001
		Qtde. total de itens				81.84
		Valor total R\$				+15.66
		Acrescimo total				97,50
		Valor a Pagar R\$				97,50
		FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
		Dinheiro				97.50

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta
2621 0509 3422 6900 0120 6500 1000 0145 0915 8146 7520
CONSUMIDOR - CNPJ 27.421.101/0001-92
ILE AXE ALAFIN ABONIM E OBA SABA (SOCIAFRO)
RUA DO JUZ, 122 JUA LIMOEIRO PE

NFC-e n 000014509 Serie 001 20/05/2021 11:31:00
Protocolo de Autorizacao: 326210325803530
Data de Autorizacao 20/05/2021 11:33:07



- Valor Aprox. dos Impostos Federal R\$ 13,11 - Estadual R\$ 17,55
- Municipal R\$ 0,00 F IBPT - Operador:GERAL - Vendedor:1-GERAL
- COD= 18695
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 30,66
Empresa Desenvolvedora - Liteci(81)3628-1602

SUPERMERCADO NATIANAS LTDA
CNPJ - 10.337.748/0001-38 IE - 037059190
RUA ANTONIO ALVES DE AMORIM, 24
JUA - LIMOETRO - PE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	COD	DESCRICAO	QTD	UNIVL	UNIVL TOTA	
001	558	PREGO CERDAU	1,174	X12		
		0,300KG x	26,00	F		7,80

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 7,80
VALOR A PAGAR R\$ 7,80

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
TEF 7,80

Numero: 105674 Serie: 216
Emissao: 24/02/2021 13:35:45 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO
2621 0210 3377 4800 0138 6521
6000 1056 7412 1607 8963
Protocolo de Autorizacao: 326210130062192
24/02/2021 13:42:36

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



ECP: 216 L3:0002 24/02/2021 13:35:46 COO: 107896
TRIB. FED. 0,56 (7,20%) FONTE: IBPT
TRIB. EST. 1,40 (18,00%) FONTE: IBPT
PARA DEVOLUCAO E OBRIGATORIO A
APRESENTACAO DESTA CUPOM
OPERADOR: EMANUELLE ANICETO

SUPERMERCADO NATIANAS LTDA
CNPJ - 10.337.748/0001-38 IE - 037059190
RUA ANTONIO ALVES DE AMORIM, 24
JUA - LIMOEIRO - PE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

# COD DESCRICAO QTD UN VL UN VL TOTAL	
001 7896039730215 PLUG FEMEA FAME 2P+T C	
1,000UN x 8,15 F	8,15
002 7891435036701 PLUG MACHO TRAM COLOR	
1,000UN x 3,55 F	3,55
QTDE. TOTAL DE ITENS	002
VALOR TOTAL R\$	11,70
DESCONTO R\$	- 0,59
VALOR A PAGAR R\$	11,11
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	20,00
TROCO R\$	8,89

Numero: 107991 Serie: 215
Emissao: 26/02/2021 11:38:03 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

2621 0210 3377 4800 0138 6521
5000 1079 9112 1552 9635
Protocolo de Autorizacao: 326210134679739
26/02/2021 11:38:01

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



ECF: 215 LJ:0002 26/02/2021 11:38:05 COO: 052963
TRIB. FED. 1,29 (11,63%) FONTE: IBPT
TRIB. EST. 2,00 (18,00%) FONTE: IBPT
PARA DEVOLUCAO E OBRIGATORIO A
APRESENTACAO DESTA CUPOM
OPERADOR: ITALO GUSTAVO

SUPERMERCADO NATIANAS LTDA
CNPJ - 10.337.748/0001-38 IE - 037059190
RUA ANTONIO ALVES DE AMORIM, 24
JUA - LIMOEIRO - PE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

# COD DESCRICAO QTD UN VL UN VL TOTAL	
001 7893537018180 ABRAC MET TIPO U 1.1/2	
2,000UN x 0,95 F	1,90
QTDE. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	1,90
VALOR A PAGAR R\$	1,90
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	2,00
TROCO R\$	0,10

Numero: 108019 Serie: 215
Emissao: 26/02/2021 18:03:39 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

2621 0210 3377 4800 0138 6521
5000 1080 1912 1552 9921
Protocolo de Autorizacao: 326210136060681

25/02/2021 18:03:36

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



ECF: 215 LJ:0002 26/02/2021 18:03:41 COO: 052992
TRIB. FED. 0,10 (5,15%) FONTE: IBPT
TRIB. EST. 0,34 (18,00%) FONTE: IBPT
PARA DEVOLUCAO E OBRIGATORIO A
APRESENTACAO DESTA CUPOM
OPERADOR: ITALO GUSTAVO

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE

LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016207

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 17 de Março de 2021

Nome ou Razão Social ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)			Cnpj ou Cpf 27.421.101/0001-92
Endereço do Tomador RUA MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 - JUA	Município / Estado LIMOEIRO - PE -	Insc. Municipal	Insc. Estadual

Nome ou Razão Social JOAO SEVERINO DA SILVA NETO			Cnpj ou Cpf 044.722.144-23
Endereço do Prestador LOT. SANTANA , 500 - OTACIO DE LEMOS	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE

Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE)
99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELAHADO E REPARO NO ESPAÇO FÍSICO	1	UND	1.500,00	1.500,00

Valor da Nota por Extenso: **mil, quinhentos reais** TOTAL DA NOTA : **R\$ 1.500,00**

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 75,00



Nota Fiscal Nº. 016207	Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
Assinatura do Emitente				

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

Handwritten notes and stamps at the bottom left of the page.

HISTÓRICO DE NOTA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

No dia 26/02/2021 o Sr. João Severino da Silva Neto inscrito no CPF nº 044.722.144-23 residente e domiciliado no Loteamento Santana, 500, Bairro José Fernandes Salsa nesta cidade, prestou serviço de manutenção do telhado e reparo do espaço físico interno e externo, à SOCIAFRO inscrita no CNPJ 27.421.101/0001-92 nesta cidade, tendo como valor do serviço R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

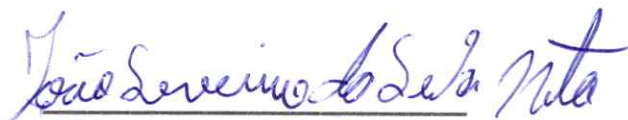
O reparo e manutenção feito pelo prestador de serviço foi: troca das fiações elétricas nos salões, troca dos bocais, interruptores e tomadas, fez uso de fios, pregos, fitas isolantes. Buracos que tinham nas paredes e no piso foram tampados usando (cimento, areia e água).

No Telhado foi retirado as telhas quebradas e colocando telhas novas, e foi feito a troca das ripas estragadas por ripas novas, fez uso de pregos

Limoeiro, 17 de março de 2021



Edjan Gomes de Luna
(Presidente e Babalorixá)
CPF: 008.823.784-22



João Severino da Silva Neto
Prestador de serviço
CPF: 044.722.144-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016206

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 17 de Março de 2021

Nome ou Razão Social ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)			Cnpj ou Cpf 27.421.101/0001-92
Endereço do Tomador RUA MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 - JUA	Município / Estado LIMOEIRO - PE -	Insc. Municipal	Insc. Estadual
Nome ou Razão Social ARTHUR FELIPY DA SISLVA SANTOS			Cnpj ou Cpf 123.043.474-79
Endereço do Prestador RUA QUINTINO SAORES, 162 - BELA VISTA	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE

Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE)

99-99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
AO SERVIÇO PRESTADO PINTURA NO ESPAÇO FICIO INTERNO E EXTERNO	1	UND	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA NOTA :			R\$ 1.000,00	

Valor da Nota por Extenso
um mil reais

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 50,00



Nota Fiscal Nº. 016206	Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
Assinatura do Emissor				

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.


Victor G. L. S.
R. R. R. R. R.
110 82 053

HISTÓRICO DE NOTA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

No dia 27/02/2021 o Sr. Arthur Felipy da Silva Santos inscrito no CPF nº 123.043.477-79 residente e domiciliado na Rua Quintino Soares Silva, 162, Bairro Bela Vista nesta cidade, prestou serviço de pintura do espaço físico interno e externo, à SOCIAFRO inscrita no CNPJ 27.421.101/0001-92 nesta cidade, tendo como valor do serviço R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O trabalho de pintura foi realizado nas paredes internas e externas, portas e janelas. Primeiramente as paredes foram espanadas, em seguida retirados os pregos desnecessários, tapados todos os buracos que haviam nas paredes com massa corrida. As paredes depois foram lixadas para ficarem uniformes, e foi feito a aplicação de selador de parede e o por último foi realizado a pintura nas paredes. Em relação as portas e janelas, todas foram lavadas para que depois fosse aplicado a pintura em todas as portas e janelas.

Material usado: massa corrida, tintas para parede, portas e janelas, rolos de pintura, selador de parede, lixas.

Limoeiro, 17 de março de 2021


Edjan Gomes de Luna
(Presidente e Babalorixá)
CPF: 008.823.784-22


Arthur Felipy da Silva Santos
Prestador de serviço
CPF: 123.043.477-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: 11.097.292/0001-49 - Insc. Estadual: <sentou>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016208

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 17 de Março de 2021

Nome ou Razão Social ILE AXE ALAFIN ABOMIM & OBA SABA (SOCIAFRO)			Cnpj ou Cpf 27.421.101/0001-92	
Endereço do Tomador RUA MANOEL DE LEMOS FILHO, 122 - JUA		Município / Estado LIMOEIRO - PE -	Insc. Municipal	Insc. Estadual
Nome ou Razão Social GUSTAVO RODRIGUES DE SIQUEIRA			Cnpj ou Cpf 094.803.654-05	
Endereço do Prestador RUA DO JUA, 122 - JUA		Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE

Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE)
99 99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EF. OU SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO L. ESPAÇO INTERNO E EXTERNO	1	UND	1.134,28	1.134,28

Valor da Nota por Extenso: TOTAL DA NOTA: R\$ 1.134,28
Um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 56,71



Nota Fiscal Nº. 016208	Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em : ____/____/____
Assinatura do Emitente <i>[Handwritten Signature]</i>				

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.


HISTÓRICO DE NOTA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

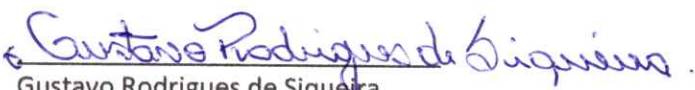
No dia 28/02/2021 o Sr. Gustavo Rodrigues de Siqueira inscrito no CPF nº 094.803.654-05 residente e domiciliado na Rua Juá, 122, Bairro Juá nesta cidade, prestou serviço de ornamentação do espaço físico interno e externo, à SOCIAFRO inscrita no CNPJ 27.421.101/0001-92 nesta cidade, tendo como valor do serviço R\$ 1.134,28 (Um mil cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Este serviço prestado se dá à:

- Confeção de arranjos de flores com folhas de palmeiras para servirem de enfeites nas mesas dos salões;
- Confeção de enfeites para os telhados feitos com papel crepom;
- Confeção de enfeites para as janelas e portas com fita de cetim;
- Na entrada do salão são colocados arranjos com flores e folhas de coco; tecidos e bambu são colocados na parede da entrada do salão.

Limoeiro, 17 de março de 2021


Edjan Gomes de Luna
(Presidente e Babalorixá)
CPF: 008.823.784-22


Gustavo Rodrigues de Siqueira
Prestador de serviço
CPF: 094.803.654-05

SUPERMERCADO NATIANAS LTDA
CNPJ - 10.337.748/0001-38 IE - 037059190
RUA ANTONIO ALVES DE AMORIM, 24
JUA - LIMOEIRO - PE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

# COD DESCRICAO QTD UN VL UN VL TOTAL			
001	7898304928204	CABO FLEX NORFLEX 1.5M	
	20,000MT x	1,75	F
			35,00
002	330	CABO PP 2X1	
	10,000MT x	3,50	F
			35,00
003	7899710006531	LAMP LED KIAN 9W	
	1,000UN x	9,65	F
			9,65
004	7899710006531	LAMP LED KIAN 9W	
	1,000UN x	9,65	F
			9,65
005	7899710006531	LAMP LED KIAN 9W	
	1,000UN x	9,65	F
			9,65
006	7899710006531	LAMP LED KIAN 9W	
	1,000UN x	9,65	F
			9,65

QTDE. TOTAL DE ITENS 006
VALOR TOTAL R\$ 108,60
DESCONTO R\$ - 5,43
VALOR A PAGAR R\$ 103,17
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 105,17
TROCO R\$ 2,00

Numero: 108503 Serie: 215
Emissao: 04/03/2021 14:44:02 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

2621 0310 3377 4800 0138 6521

5000 1085 0312 1553 5086

Protocolo de Autorizacao: 326210150307384

04/03/2021 14:44:01

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



ECF: 215 L1:0002 04/03/2021 14:44:05 COO: 053508
TRIB. FED. 6,48 (6,28%) FONTE: IBPT
TRIB. EST. 18,57 (18,00%) FONTE: IBPT
PARA DEVOLUCAO E OBRIGATORIO A
APRESENTACAO DESTA CUPOM
OPERADOR: EMANUELLE ANICETO

SUPERMERCADO NATIANAS LTDA
CNPJ - 10.337.748/0001-38 IE - 037059190
RUA ANTONIO ALVES DE AMORIM, 24
JUA - LIMOEIRO - PE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

# COD DESCRICAO QTD UN VL UN VL TOTAL					
001	7899710006524	LAMP LED KIAN 3.000K 9			
		1,000UN x	7,85	F	7,85
002	7898502047103	INTER MEC-TRONIC BR EX			
		1,000UN x	6,05	F	6,05
003	7898025464180	THINNER ANJO 900ML			
		1,000UN x	13,99	T18	13,99
004	7899710006531	LAMP LED KIAN 9W			
		1,000UN x	9,65	F	9,65
005	7899710006579	LAMP LED KIAN 15W			
		1,000UN x	16,65	F	16,65
006	7898304928181	CABO FLEX NORFLEX 1.5M			
		5,000MT x	1,75	F	8,75
007	7898304928204	CABO FLEX NORFLEX 1.5M			
		5,000MT x	1,75	F	8,75
008	7899710006531	LAMP LED KIAN 9W			
		1,000UN x	9,65	F	9,65

QTDE. TOTAL DE ITENS 008
VALOR TOTAL R\$ 81,34
DESCONTO R\$ - 4,07
VALOR A PAGAR R\$ 77,27

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 60,00
TROCO R\$ 20,00
2,73

Numero: 106807 Serie: 216
Emissao: 10/03/2021 14:12:15 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

2621 0310 3377 4800 0138 6521
6000 1068 0712 1609 1079

Protocolo de Autorizacao: 326210154314625
10/03/2021 14:19:13

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



ECF: 216 LJ:0002 10/03/2021 14:12:18 COD: 109107
TRIB. FED. 6,00 (7,77%) FONTE: IBPT
TRIB. EST. 13,11 (16,97%) FONTE: IBPT
PARA DEVOLUCAO E OBRIGATORIO A
APRESENTACAO DESTA CUPOM
OPERADOR: EMANUELLE ANICETO

SUPERMERCADO NATIANAS LTDA
CNPJ - 10.337.748/0001-38 IE - 037059190
RUA ANTONIO ALVES DE AMORIM, 24
JUA - LIMOEIRO - PE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRONICA

# COD DESCRICAO QTD UN VL UN VL TOTAL					
001	7899956601828	PLAFON LIEGE BR 10W			
		2,000UN x	5,59	F	11,18
002	7892164021259	FIXA FIO RIBEIRO 1J/12			
		2,000UN x	2,69	T18	5,38

QTDE. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 16,56
DESCONTO R\$ - 0,83
VALOR A PAGAR R\$ 15,73
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 20,00
TROCO R\$ 4,27

Numero: 106813 Serie: 216
Emissao: 10/03/2021 14:28:38 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

2621 0310 3377 4800 0138 6521
6000 1068 1312 1609 1130
Protocolo de Autorizacao: 326210154357420
10/03/2021 14:35:35

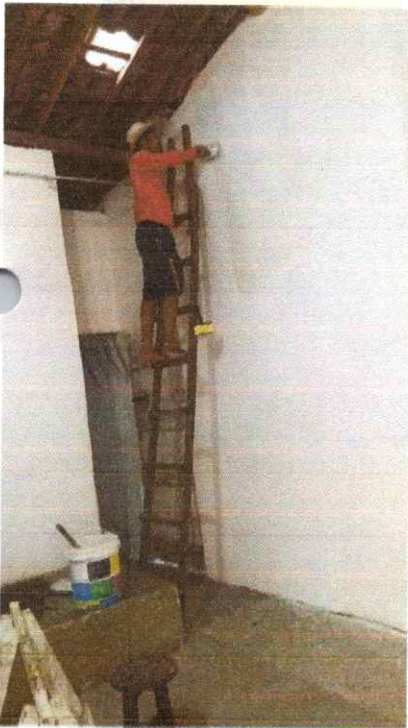
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

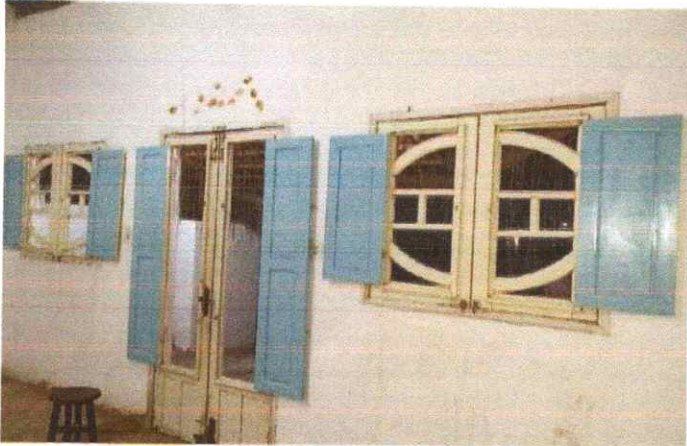
Consulta via leitor de QR Code

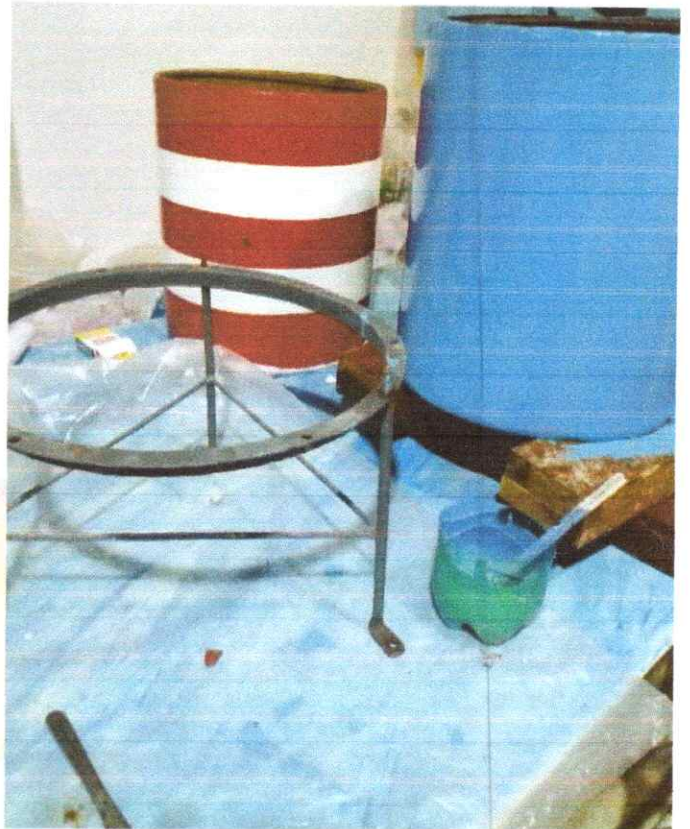


ECF: 216 LJ:0002 10/03/2021 14:28:39 COD: 109113
TRIB. FED. 1,58 (10,05%) FONTE: IBPT
TRIB. EST. 2,27 (14,43%) FONTE: IBPT
PARA DEVOLUCAO E OBRIGATORIO A
APRESENTACAO DESTA CUPOM
OPERADOR: EMANUELLE ANICETO

Reforma







Depois da Reforma

